



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.

Nº 011

Regime de Compra: Menor Preço Por Lote.

Objeto: Aquisição Gêneros de Alimentação para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 12 de fevereiro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ICE - PR Nº _____
de 29/01/16 Fl. _____
[Assinatura]
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Produtos Nº 4264
de 29/01/16 Fl. 35
[Assinatura]
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Balhoença Nº 440
de 28/01/16 Fl. 01
[Assinatura]
Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Assistência Social

DEPARTAMENTO: Projeto Piá

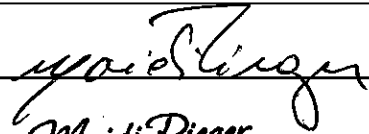
JUSTIFICATIVA Aquisição de Gêneros de Alimentação a serem utilizados nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes de 06 á 14 anos, junto ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Projeto Piá Luz do Futuro, neste município.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Valor Aproximado: **68.052,14**

Solicitado Por: Mairi Rieger

Assinatura



Data da Solicitação: 26/01/2016

Carimbo

CPF: 784.088.739-20
Secretaria de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: Fonte: 764 - 4448 / 4456

Data do Encaminhamento

Assinatura

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data

Assinatura

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

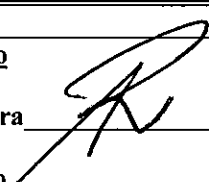
Autorizado

Não Autorizado

Data

Assinatura

Carimbo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROJETO PIA – 01/2016**

LOTE 01

Item	Quantidade		Produto	RS Unit.	RS Total
01	20	Kg	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g,	7,08	141,60
02	700	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	2,28	1.596,00
03	10	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos.	17,93	179,30
04	10	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	5,78	57,80
05	80	Pcts	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	4,36	348,80
06	80	Pcts	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	3,71	296,80
07	50	Und	Canela em Pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 20g de peso líquido.	1,50	75,00
08	20	Kg	Canjiquinha fina de milho amarelo, Tipo 1, na cor característica, limpo e seco, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, embalagem de 1kg	2,63	52,60
09	120	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg	11,92	1.430,40
10	06	Kg	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	32,92	197,52
11	10	Kg	Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	6,29	62,90
12	17	Und	Cravo da índia, constituído por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de	2,14	36,38

			10g.		
13	04	Kg	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo.	2,89	11,56
14	30	Kg	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 1kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	4,40	132,00
15	35	Kg	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	2,84	99,40
16	800	Kg	Farinha de trigo especial, tipo PREMIUM, acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	2,60	2.080,00
17	20	Kg	Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	5,44	108,80
18	20	Kg	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	4,05	81,00
19	05	Kg	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	16,96	84,80
20	40	Und	Fermento químico, embalagem de 250g.	5,21	208,40
21	05	Kg	Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g	7,68	38,40
22	20	Und	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml.	2,43	48,60
23	20	Kg	Sagú, tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	3,90	78,00
24	50	Kg	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	1,38	69,00

25	15	Kg	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.	2,61	39,15
26	25	Kg	Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	16,32	408,00
27	160	Und	Margarina, sem sal e sem presença de gordura hidrogenada, embalagem de 500g	7,32	1.171,20
28	25	Und	Melado, embalagem de 800g.	10,46	261,50
29	30	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.	1,68	50,40
30	400	Und	Óleo de soja, embalagem de 900 ml	3,66	1.464,00
31	0,5	Kg	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	90,66	45,33
32	400	Dz	Ovos, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia.	4,49	1.796,00
33	25	Kg	Pinhão	10,20	255,00
34	08	Kg	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	5,35	42,80
35	250	Und	Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 35g.	0,89	222,50
36	50	Kg	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	5,56	278,00
37	80	Kg	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	4,18	334,40
38	180	Kg	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	16,27	2.928,60

Total do Lote 01 :R\$16.811,94

LOTE 02

Item	Quantidade		Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
01	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro.	3,75	562,50

02	80	Und	Alface, sem sujidade, inteira, sem fungos.	3,05	244,00
03	10	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.	24,00	240,00
04	700	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura.	2,44	1.708,00
05	200	Kg	Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	3,03	606,00
06	100	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	3,99	399,00
07	50	Kg	Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	4,29	214,50
08	150	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	4,82	723,00
09	100	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	3,29	329,00
10	50	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	2,77	138,50
11	350	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	2,24	784,00
12	250	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	5,49	1.372,50
13	80	Kg	Repolho verde, firme, inteiro.	4,84	387,20
14	400	Kg	Maça, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra.	4,99	1.996,00
15	350	Kg	Mamão, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	3,89	1.361,50
16	400	Kg	Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra.	2,34	936,00

Total do Lote 02 :R\$12.001,70

LOTE 03

Item	Quantidade		Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
01	200	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	18,15	3.630,00

Total do Lote 03 :R\$3.630,00

LOTE 04

Item	Quantidade		Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
01	1000	KG	Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	9,25	9.250,00

Total do Lote 05 :R\$9.250,00

LOTE 05 – CARNES

Item	Quantidade		Produto	RS Unit.	RS Total
01	250	Kg	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	22,75	5.687,50
02	100	Kg	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	19,41	1.941,00
03	150	Kg	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	6,76	1.014,00
04	150	Kg	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	10,42	1.563,00
05	100	Kg	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	10,03	1.003,00

Total do Lote 05 :R\$11.208,50**LOTE 06**

Item	Quantidade		Produto	RS Unit.	RS Total
01	200	Kg	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	22,85	4.570,00

02	500	Lt	Iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	4,12	2.060,00
03	4000	Lt	Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.	2,13	8.520,00

Total do Lote 06 :R\$15.150,00

Total Geral :R\$68.052,14

OBS:

*As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura.

*Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

*O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses.

*Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

*Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos. A avaliação sensorial é feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável, quando necessário.

Maria E. Barros
Maria E. Barros
CPF 032.670.659-33
Almoxarife

MERENDA ESCOLAR – CMEI E ESCOLA

ITEM	QTDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	Valor unitário (KG)	VALOR TOTAL
1	10	Carne bovina (bife)	kg	23,80	238,00
2	170	Carne bovina magra em cubos (emb. 3Kg)	kg	23,45	3986,50
3	350	Carne bovina moída de 1ª qualidade (emb. 3 Kg)	kg	22,55	7892,50
4	200	Carne de frango (coxa sobre coxa) DORSAL	Kg	7,55	1510,00
5	150	Frango Caipira (Picado)	Kg	19,15	2872,50
6	40	Presunto cozido sem capa de gordura	Kg	30,75	1230,00

Vato Bragade, 25 de janeiro de 2016


 TL Mesquita & Cia Ltda - ME


 Maria E. Bentes
 CPF 032.670.859-33
 Almoxeiro

CLUBE DA TERCEIRA IDADE E PROJETO PIÁ

400	Kg	Carne bovina moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	22,55	9020,00
200	Kg	Carne bovina para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	17,95	3590,00
100	KG	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	18,55	1855,00
150	KG	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	7,90	1.185,00
200	Kg	Carne de frango (Peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	11,50	2300,00
100	Kg	Carne suína para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	12,75	1275,00
100	KG	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	11,60	1.160,00
25	Pcts	Carvão para churrasco, embalagem de 07kg	19,95	498,75

Pato Bragado, 22 de janeiro de 2016.


 TL Niederle & Cia Ltda - ME


 Maria E. Bades
 CPF 032.670.659-33
 Almoxtado

CLUBE DA TERCEIRA IDADE, PROJETO PIÁ, Escola e Creche

15	Kg	Manteiga sem sal	12,00 Kg	
280	Kg	Queijo mussarela fatiado, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	25,00 Kg	
50	KG	Queijo ricota, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	12,00 Kg	
4000	Litros	Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.	2,40 litro	
500	Litros	iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	4,00 litro	

Pato Bragado, 22 de janeiro de 2016.

Bender Alimentos
 CNPJ. 11.535.586/0001-05

Maria E. Bades
 Maria E. Bades
 CPF 032.670.659-33
 Almoxnado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEDIDO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROJETO PIA – 01/2016

Item	Quantidade		Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Produto
01	150	Kg	3,76		Abacaxi, inteiro, firme, maduro.
02	20	Kg	9,75		Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g,
03	700	Kg	2,30		Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
04	80	Und	3,40		Alface, sem sujidade, inteira, sem fungos.
05	10	Kg	24,00		Alho, sem brotos, inteiro, firme.
06	10	Kg	20,94		Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.
07	10	Kg	7,14		Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.
08	700	Kg	2,69		Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura.
09	200	Kg	3,96		Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.
10	100	Kg	3,79		Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
11	50	Kg	4,49		Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
12	80	Pcts	4,34		Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.
13	80	Pcts	3,69		Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.
14	10	Und	5,91		Canela em Pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100g de peso líquido.
15	20	Kg	1,68		Canjiquinha fina de milho amarelo, Tipo 1, na cor característica, limpo e seco, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, embalagem de 1kg
16	250	Kg	23,99		Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
17	100	Kg	17,99		Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
18	150	Kg	6,99		Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
19	150	Kg	10,18		Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento,

				manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
20	100	Kg	8,99	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
21	150	Kg	5,25	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
22	100	Kg	4,09	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
23	120	Kg	12,58	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg
24	50	Kg	3,75	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.
25	06	Kg	3,99 x10 39,90	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.
26	10	Kg	7,38	Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.
27	17	Und	1,97	Cravo da Índia, constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g.
28	04	Kg	2,99	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo, contendo de 500g a 01 kg de peso líquido.
29	30	Kg	4,54	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.
30	35	Kg	2,93	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.
31	800	Kg	2,70	Farinha de trigo especial, acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. <i>Premium</i>
32	20	Kg	5,01	Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.
33	20	Kg	3,87	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do

					consumo e de fácil cozimento.
34	05	Kg	15,96		Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.
35	40	Und	5,53		Fermento químico Royal, embalagem de 250g.
36	05	Kg	4,49		Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g
37	500	Lt	 		Iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.
38	350	Kg	9,79		Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.
39	15	Kg	2,49		Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.
40	4000	Lt	1,99		Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.
41	25	Kg	16,58		Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.
42	400	Kg	4,49		Maça, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra.
43	350	Kg	4,19		Mamão, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.
44	160	Und	5,93		Margarina, sem sal e sem presença de gordura hidrogenada, embalagem de 500g
45	25	Und	11,98		Melado, embalagem de 800g.
46	400	Kg	1,88		Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra.
47	30	Pcts	1,78		Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.
48	400	Und	3,73		Óleo vegetal, embalagem de 900 ml
49	0,5	Kg	129,00	64,50	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 a 100 gramas de peso líquido.
50	400	Dz	4,99		Ovos, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia.
51	1000	Und	12,00		Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.
52	25	Kg	 		Pinhão
53	08	Kg	5,98		Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.
54	100	Und	1,09		Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 85g. 35g.
55	200	Kg	17,40		Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.
56	50	Kg	3,99		Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
57	80	Kg	2,98		Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
58	180	Kg	12,35		Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado,

				resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
59	200	Kg	21,75	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
60	80	Kg	5,49	Repolho verde, firme, inteiro.
61	20	Kg	4,02	Sagú, tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.
62	50	Kg	1,40	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
63	250	Kg	5,99	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.
64	20	Und	2,64	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml.

Total :RS

OBS:

*As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura.

*Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

*O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses.

*Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

*Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos. Avaliação sensorial é feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável, quando necessário.

Pato Bragado, 22/01/2016

Assinatura e Carimbo do Estabelecimento Comercial

Preços de prateleira, coletados no dia

22.01.2016

na empresa:

Ervaer e Cia Ltda - CNPJ. 04.760.853/0001-89

maria E. Backes
Maria E. Backes
 CPF 032.870.659-33
 Almoço

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEDIDO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROJETO PIA – 01/2016

Item	Quantidade		Valor Unitário RS	Valor Total RS	Produto
01	150	Kg	3,75		Abacaxi, inteiro, firme, maduro.
02	20	Kg	4,42		Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g.
03	700	Kg	2,24		Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
04	80	Und	2,70		Alface, sem sujidade, inteira, sem fungos.
05	10	Kg	23,99		Alho, sem brotos, inteiro, firme.
06	10	Kg	14,92		Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.
07	10	Kg	4,42		Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.
08	700	Kg	2,19		Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura.
09	200	Kg	2,09		Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.
10	100	Kg	4,19		Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
11	50	Kg	4,09		Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
12	80	Pcts	4,38		Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.
13	80	Pcts	3,73		Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.
14	10	Und	1,50		Canela em Pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100g 100g de peso líquido.
15	20	Kg	3,58		Canjiquinha fina de milho amarelo, Tipo 1, na cor característica, limpo e seco, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, embalagem de 1kg
16	250	Kg	21,70		Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
17	100	Kg	21,70		Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
18	150	Kg	5,39		Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
19	150	Kg	9,59		Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento,

			/		manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
20	100	Kg	9,49		Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
21	150	Kg	4,39		Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
22	100	Kg	2,49		Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
23	120	Kg	11,26		Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg
24	50	Kg	1,79		Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.
25	06	Kg	25,95		Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.
26	10	Kg	5,20		Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.
27	17	Und	2,30		Cravo da Índia, constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g.
28	04	Kg	2,79		Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo, contendo de 500g a 01 kg de peso líquido.
29	30	Kg	4,26		Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.
30	35	Kg	2,85		Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.
31	800	Kg	2,50		Farinha de trigo especial, acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. <i>Premiação</i>
32	20	Kg	5,87		Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.
33	20	Kg	4,23		Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do

					consumo e de fácil cozimento.
34	05	Kg	17,96		Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.
35	40	Und	4,89		Fermento químico Royal, embalagem de 250g.
36	05	Kg	10,86		Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g
37	500	Lt	4,23		Iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.
38	350	Kg	1,69		Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.
39	15	Kg	2,72		Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.
40	4000	Lt	1,99		Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.
41	25	Kg	16,05		Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.
42	400	Kg	5,49		Maça, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra.
43	350	Kg	3,58		Mamão, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.
44	160	Und	8,71		Margarina, sem sal e sem presença de gordura hidrogenada, embalagem de 500g
45	25	Und	8,93		Melado, embalagem de 800g.
46	400	Kg	2,79		Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra.
47	30	Pcts	1,58		Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.
48	400	Und	3,59		Óleo vegetal, embalagem de 900 ml <i>de soja</i>
49	0,5	Kg	52,30	26,15	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 a 100 gramas de peso líquido.
50	400	Dz	3,99		Ovos, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia.
51	1000	Und	6,49		Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.
52	25	Kg	10,20		Pinhão
53	08	Kg	4,71		Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.
54	100	Und	0,69		Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 85g. <i>35g</i>
55	200	Kg	18,90		Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.
56	50	Kg	7,12		Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
57	80	Kg	5,38		Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
58	180	Kg	5,70		Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado,

				resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
59	200	Kg	21,49	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
60	80	Kg	4,19	Repolho verde, firme, inteiro.
61	20	Kg	3,78	Sagú, tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.
62	50	Kg	1,35	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
63	250	Kg	4,99	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.
64	20	Und	2,22	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml.

Total :RS

OBS:

*As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura.

*Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

*O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses.

*Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

*Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos. A avaliação sensorial é feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável, quando necessário.

Pato Bragado, 22/01/2016

Assinatura e Carimbo do Estabelecimento Comercial

Preço de fruteira, coletado dia 22.01.2016
na empresa: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda,
CNPJ. 85.513.521/0001-03

maria e bades
Maria E. Bades
CPF 032.670.659-33
Almoxarifeado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 28 de janeiro de 2016.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, , sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6005 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.07.99 - 4456 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios - F 764

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4456	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4449
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6005000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Fonte de Recursos..... =	764	Piso Básico Variável - Serviços de Convi	

Saldos de 01/01/2016 até 19/01/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Estado do Paraná

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 007/2016

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

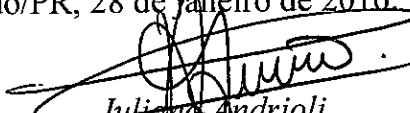
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas, muito embora atendam aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, entendemos que a alteração da modalidade “menor preço por lote” para “menor preço por item” poderia aumentar a disputa entre as empresas e, conseqüentemente, poderia trazer mais economia para a municipalidade.

Assim, sugerimos a alteração do critério de julgamento para MELHOR PREÇO POR ITEM.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 28 de janeiro de 2016.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Procurador Jurídico Municipal
Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 28 de janeiro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de material de consumo (Gêneros de alimentação) para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 007/2016.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 12/02/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 007/2016, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 12/02/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de material de consumo (Gêneros de alimentação) para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, com recursos do Programa Federal correspondente.

1.2 A relação dos itens esta descrita no Termo de Referência, anexo deste edital;

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo X - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **12 de fevereiro de 2016, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global em reais de todos os itens, bem como valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) descrever a marca dos itens ofertadas;

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior à R\$ 68. 052,14 (sessenta e oito mil e cinquenta e dois reais e catorze centavos).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega dos produtos pela(s) licitante(s) vencedora(s) deverá ser feita parceladamente, de acordo com o pedido feito pelo órgão solicitante.

9.2 O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses, contados da data de entrega do produto;

9.3 O produto ofertado deverá ter data de fabricação.

9.4 Uma vez solicitados os produtos, a licitante contratada deverá entregar os mesmos junto ao órgão solicitante, num prazo máximo de 24 horas, sem custo adicional de frete.

9.5 Os produtos ofertados deverão ser de boa aparência e qualidade.

9.6 Os produtos ofertados deverão atender as características mínimas citadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual).
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 11.10.4. Declaração de Negativa de Parentesco.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
 - 14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
 - 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

08.243.1500.6005 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.07.99 - 4456 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios - F 764

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.**
- 18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias mês de janeiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016 CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (Gêneros de alimentação) para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, com recursos do Programa Federal correspondente;

LOTE 01 – GÊNEROS DIVERSOS - TETO MÁXIMO R\$ 16.811,94

ITEM	QTDD	UND	PRODUTO	R\$ POR UND
01	20	Kg	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g,	7,08
02	700	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	2,28
03	10	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos.	17,93
04	10	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	5,78
05	80	Pcts	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	4,36
06	80	Pcts	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	3,71
07	50	Und	Canela em Pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 20g de peso líquido.	1,50
08	20	Kg	Canjiquinha fina de milho amarelo, Tipo 1, na cor característica, limpo e seco, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, embalagem de 1kg	2,63
09	120	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg	11,92
10	06	Kg	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	32,92
11	10	Kg	Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	6,29
12	17	Und	Cravo da Índia, constituído por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g.	2,14
13	04	Kg	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo.	2,89
14	30	Kg	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 1kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	4,40
15	35	Kg	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que	2,84



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			garante a integridade do produto até o momento do consumo.	
16	800	Kg	Farinha de trigo especial, tipo PREMIUM, acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	2,60
17	20	Kg	Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	5,44
18	20	Kg	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	4,05
19	05	Kg	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	16,96
20	40	Und	Fermento químico, embalagem de 250g.	5,21
21	05	Kg	Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g	7,68
22	20	Und	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml.	2,43
23	20	Kg	Sagú, tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	3,90
24	50	Kg	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	1,38
25	15	Kg	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.	2,61
26	25	Kg	Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	16,32
27	160	Und	Margarina, sem sal e sem presença de gordura hidrogenada, embalagem de 500g	7,32
28	25	Und	Melado, embalagem de 800g.	10,46
29	30	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.	1,68
30	400	Und	Óleo de soja, embalagem de 900 ml	3,66
31	0,5	Kg	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	90,66
32	400	Dz	Ovos, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia.	4,49
33	25	Kg	Pinhão	10,20
34	08	Kg	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	5,35
35	250	Und	Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 35g.	0,89
36	50	Kg	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável,	5,56



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	
37	80	Kg	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	4,18
38	180	Kg	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	16,27

LOTE 02 – FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES – TETO MÁXIMO R\$ 12.001,70

ITEM	QTDD	UND	PRODUTO	R\$ POR UND
01	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro.	3,75
02	80	Und	Alface, sem sujidade, inteira, sem fungos.	3,05
03	10	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.	24,00
04	700	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura.	2,44
05	200	Kg	Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	3,03
06	100	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	3,99
07	50	Kg	Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	4,29
08	150	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	4,82
09	100	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	3,29
10	50	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	2,77
11	350	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	2,24
12	250	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	5,49
13	80	Kg	Repolho verde, firme, inteiro.	4,84
14	400	Kg	Maça, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra.	4,99
15	350	Kg	Mamão, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	3,89
16	400	Kg	Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra.	2,34

LOTE 03 – POLPA DE FRUTAS – R\$ 3.630,00

ITEM	QTDD	UND	PRODUTO	R\$ POR UND
01	200	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	18,15

LOTE 04 – PÃES - R\$ 9.250,00

ITEM	QTDD	UND	PRODUTO	R\$ POR UND
01	1000	Kg	Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	9,25



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 05 – CARNES – R\$ 11.208,50

ITEM	QTDD	UND	PRODUTO	R\$ POR UND
01	250	Kg	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	22,75
02	100	Kg	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	19,41
03	150	Kg	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	6,76
04	150	Kg	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	10,42
05	100	Kg	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	10,03

LOTE 06 – FRIOS – TETO MÁXIMO R\$ 15.150,00

ITEM	QTDD	UND	PRODUTO	R\$ POR UND
01	200	Kg	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	22,85
02	500	Lt	logurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	4,12
03	4000	Lt	Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.	2,13

*As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista do Programa.

*Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da Abertura da Licitação.

*O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses.

*Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e Validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, Endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

*Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos. A avaliação Sensorial é feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável Quando necessário.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTXXXX

Item	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM MARCA	Valor unitário	Valor Global
01					
02					
VALOR GLOBAL DO LOTER\$					

Valor global da proposta: R\$.....

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega dos materiais é de, após a solicitação.

Validade mínima dos produtos:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná; pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

- 1.1 Aquisição de material de consumo (Gêneros de alimentação) para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, com recursos do Programa Federal correspondente.
- 1.2 A entrega dos produtos pela CONTRATADA deverá ser feita parceladamente, de acordo com o pedido feito pelo órgão solicitante.
- 1.2 O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses, contados da data de entrega do produto;
- 1.3 Uma vez solicitado os produtos, a licitante contratada deverá entregar os mesmos junto ao órgão solicitante, num prazo máximo de 24 horas, sem custo adicional de frete.
- 1.4 Os produtos a serem entregues deverão ser de boa aparência e qualidade.
- 1.5 Os produtos a serem entregues deverão atender as características mínimas citadas no anexo deste edital.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão nº 007/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, em local a ser indicado por esta Municipalidade, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal competente;

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6005 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.07.99 - 4456 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios - F 764

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Assunto: licitação

De: helio maquea <maqueapolpas@gmail.com> [+] [x]

Data: 02/02/2016 13:54:36

Destinatário: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

boa tarde gostaria de receber o edital pregão N° 05 e 06 e 07.

Assunto: Solicitação de Edital

De: Franciele <toledo@menegari.com.br> [+] [x]

Data: 02/02/2016 09:41:20

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.jpg* (12.7 KB)

Bom dia Neiva, gostaria de solicitar os editais 05/2016, 06/2016 e 07/2016.

Obrigado;

Franciele

Cardoso & Geller LTDA
CNPJ: 16.827.414/0001-29

Av. JJ Muraro 338

Centro - Toledo

Fone (45) 3054-8875

Cel (45) 9950-0192

CARDOSO
& **GELLER** 

(45) 3054 8875 / 9950 0192
E-mail: toledo@menegari.com.br

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço presencial.

Nº 007.2016

Objeto: Genêros alimentacao Projeto PIA

Data de Abertura: 12 fevereiro 2016

Hora: 14:10 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **ESSER & CIA LTDA**

Endereço: **Rua Guaratuba, 803**

Cidade: **Pato Bragado**

CNPJ nº **04.760.853/0001-82**

Telefone: **(45)3282-1280**

Pessoa para contato: **Cristiane**

Email: **super.rainha@hotmail.com**

Pato Bragado – PR, em 02/02/16

Cristiane Fubem

Assinatura do requerente

036.568.739-17

CPF / PR

Assunto: Solicitação de Edital nº 7/2016

De: Camila Sobrinho - Analista Licitação <camilasobrinho@merco.far.br> [+] [x]

Data: 01/02/2016 11:29:09

Destinatário: <daiane@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image002.jpg* (24 KB) *CNPJ MERCO.pdf* (1.1 MB) [Todos os anexos]

Bom dia,

Solicito o edital de pregão presencial nº 7/2016, Objeto: **Aquisição Gêneros de Alimentação para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado - PR**

No aguardo.

Obrigada.

Att.,

Câmila dos Santos Sobrinho

Analista de Licitação Júnior

41 3139 3853

merco.far.br | mercolog.far.br

Rua Brescía, 184, Barracão 02

Mauá, CEP 83413-575 Colômbia/PR






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA		DATA DE ABERTURA 17/09/2003	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUCOES EM SAUDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BRESCIA		NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3015-3838 / (41) 3015-3838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/05/2015 às 14:15:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 3, 5, 6 e 7

Objeto: _____

Data de Abertura: _____

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Pato Bragado Com. de Alimentos

Endereço: _____

Cidade: _____ ESTADO: _____ CEP _____

CNPJ nº: _____

Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

E-mail: _____

Pato Bragado - PR, em/...../.....

Francieli Moraes

Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 05, 06 e 07
Objeto: Generos de alimentacao
Data de Abertura: _____
Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Jania Bender - MEI
Endereço: Pato Bragado
Cidade: _____ ESTADO: _____ CEP _____
CNPJ nº: _____
Telefone: _____
Pessoa para contato: _____
E-mail: andersonbender@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 01.02.2016



Assinatura do requerente

CPF/RG

Assunto: EDITAL

De: Haide Berger <haide.berger@hotmail.com> [+] [x]

Data: 01/02/2016 10:04:38

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom Dia Neiva, por gentileza me envie o

edital 11

licitação 7

e

Edital: 9

Licitação: 5

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Preço

N.º 05, 06 e 07

Objeto: Gêneros alimentícios.

Data de Abertura: _____

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: TL NIEDERLE E CIA LTDA.

Endereço: _____

Cidade: _____ ESTADO: _____ CEP _____

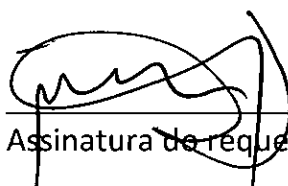
CNPJ nº: _____

Telefone: 3282 1743

Pessoa para contato: JOÃO MARLUS DARONCH

E-mail: jmdaronch@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 04/02/16


Assinatura do requerente

044.724.669-02.
CPF/RG

Assunto: licitação

De: helio maquea <maqueapolpas@gmail.com> [+] [x]

Data: 02/02/2016 13:54:36

Destinatário: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

boa tarde gostaria de receber o edital pregão N° 05 e 06 e 07.

Assunto: Solicitação de Edital

De: Franciele <toledo@menegari.com.br> [+] [x]

Data: 02/02/2016 09:41:20

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: image001.jpg (12.7 KB)

Bom dia Neiva, gostaria de solicitar os editais 05/2016, 06/2016 e ~~07/2016~~

Obrigado;

Franciele

Cardoso & Geller LTDA
CNPJ: 16.827.414/0001-29

Av. JJ Muraro 338

Centro - Toledo

Fone (45) 3054-8875

Cel (45) 9950-0192

CARDOSO
& GELLER 

(45) 3054 8875 / 9950 0192
E-mail: toledo@menegari.com.br

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 05,06, 207

Objeto: _____

Data de Abertura: _____

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ernesto Pebray e Cia Ltda

Endereço: _____

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP _____

CNPJ nº: _____

Telefone: _____

Pessoa para contato: Eder

E-mail: _____

Pato Bragado - PR, em/...../.....

EDERSON MAPP

Assinatura do requerente

CPF/RG



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 831.00112-75

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 007/2016

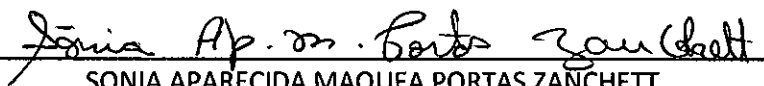
CRENCIAMENTO

A empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.046.618/0001-55, com sede à TRAVESSA, A, nº 15, CENTRO, neste ato representada pela sócia, Sra. SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT, RG 4.179.621-9 CPF/MF 581.335.429-87 residente na RUA PALMARES, nº 170, Bairro JARDIM LIBERDADE, Cidade de JAPURÁ Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor JOSÉ CARLOS MAQUEA PORTAS, RG 4.117.536-2 CPF/MF 556.792.699-53 residente na TRAVESSA "A", nº 15, CENTRO, Cidade de JAPURÁ Estado PARANÁ, a quem confere amplos poderes junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 007/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Japurá-PR, 10 de Fevereiro de 2016.


SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT

RG 4.117.536-2, CPF 556.792.699-53

SÓCIA ADMINISTRATIVA

Maquea & Maquea Ltda. - m.e.

01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA
LTDA. ME

TRAVESSA A nº 15 - CENTRO

CEP 87.225-000

JAPURÁ - PR

Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455

TANIA INES BENDER - ME
CNPJ Nº 11.535.586/0001-05
Avenida Willy Barth,s/n, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1277

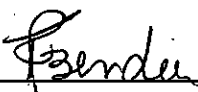
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 007/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO




A empresa TANIA INES BENDER - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.535.586/0001-05, com sede à Av. Willy Barth, Sn , Centro, Cidade de Pato Bragado-Pr, neste ato representada pela sócia, Sra. Tania Ines Bender RG 8.678.738-5 CPF/MF 053.217.659-60 residente na Avenida Willy Barth, Sn, Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora Tania Ines Bender RG 8.678.738-5 CPF/MF 053.217.659-60 residente na Avenida Willy Barth, Sn, Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 007/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.



TANIA INES BENDER
RG/CPF:8.678.738-5/ 053.217.659-60
EMPRESARIA

TANIA INES BENDER - ME
CNPJ Nº 11.535.586/0001-05
Avenida Willy Barth,s/n, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1277

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 007/2016.

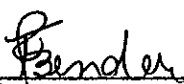
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TANIA INES BENDER - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.535.586/0001-05, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Tania Ines Bender, portadora do documento de identidade RG n.º 8.678.738-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 053.217.659-60, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

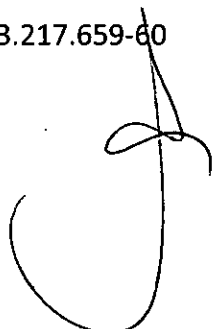
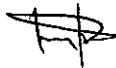
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.



TANIA INES BENDER
RG/CPF:8.678.738-5/ 053.217.659-60
EMPRESARIA



TANIA INES BENDER - ME
CNPJ Nº 11.535.586/0001-05
Avenida Willy Barth,s/n, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1277

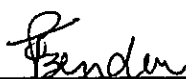
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 007/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)

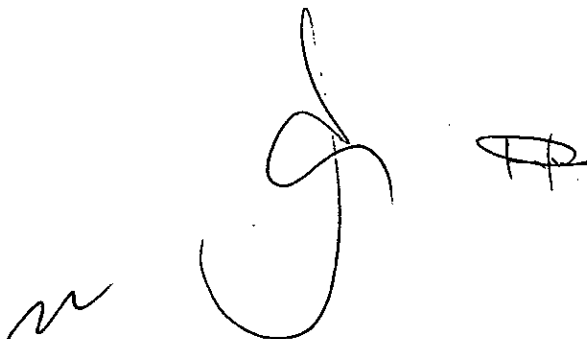
Pelo presente instrumento, a empresa TANIA INES BENDER - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.535.586/0001-05, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Tania Ines Bender, portadora do documento de identidade RG n.º 8.678.738-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 053.217.659-60, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA** nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.



TANIA INES BENDER
RG/CPF:8.678.738-5/ 053.217.659-60
EMPRESARIA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.535.586/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2010	
NOME EMPRESARIAL TANIA INES BENDER - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LATICÍNIOS E HOTEL BENDER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 55.10-8-01 - Hotéis 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADV.GENTILINI@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3282-1240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/02/2016** às **14:55:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 418000903-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TANIA INES BENDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IRIO AFFONSO BENDER		(mãe) DALCI BENDER	
NASCIDO EM (data do nascimento) 22/09/1985	IDENTIDADE (número) 86787385	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 053.217.659-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA WILLY BARTH			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85948000	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TANIA INES BENDER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA WILLY BARTH			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85948000	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adv.gentilini@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM REAL		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721103 5	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS, FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS EXCETO PALMITO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO, FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, HOTEL E RESTAURANTE
Atividades secundárias 1063500 5 1032599 5 4729699 5 1064300 5 1094500 5 1031700 5 4721102 5 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.535.586/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Tânia Inês Bender - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 18/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bender</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Roselaine Feiden</i> Roselaine Feiden RG 8.460.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mar. Cândido Rondon 27 DEZ 2014	AUTENTICAÇÃO
--	----------------------





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180000903-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TANIA INES BENDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IRIO AFFONSO BENDER		(mãe) DALCI BENDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/09/1985	IDENTIDADE (número) 86787385	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 053.217.659-60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA WILLY BARTH			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85948000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TANIA INES BENDER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA WILLY BARTH			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85948000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adv.gentilini@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM REAL		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721103S Atividades secundárias 1013901S 1053800S 4724500S 5510801S	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.535.586/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Tania Ines Bender - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>T. Bender</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Roselaine Feiden</i> Roselaine Feiden RG 6.460.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mal: Cândido Rondon			



**SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 007/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.513.521/0001-03, com sede à Avenida Continental, 721, Centro, Pato Bragado-PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Jacir Pedro Gasperini, RG nº 4.064.453-9 SSP/PR e CPF nº 735.219.499-15, residente na Avenida Brasil, nº 2230, Centro, Cidade de Santa Helena, Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procurador(a) a Senhora Amélia Wojtzuk, inscrita no RG nº 6.600.664-6 SSP/PR e CPF nº 023.185.619-90, residente na Rua Cascavel, nº 2558, Bairro Continental, Cidade de Pato Bragado, Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 007/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

85.513.521/0001-03

**Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda**

AV. CONTINENTAL - 721

CEP 85048-090 - PATO BRAGADO - PARANÁ

Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.

**PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
JACIR PEDRO GASPERINI**

**Sócio Administrador
CPF Nº 735.219.499-15
RG nº 4.064.453-9 SSP/PR**

**SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 007/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

85.513.521/0001-03

Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.

**Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda**

AV. CONTINENTAL - 721

CEP 83242-090 - PATO BRAGADO - PARANÁ

**PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
JACIR PEDRO GASPERINI
Sócio Administrador
CPF N° 735.219.499-15
RG n° 4.064.453-9 SSP/PR**



Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 007/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, constitui Procurador(s) o Senhor (s) Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 007/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

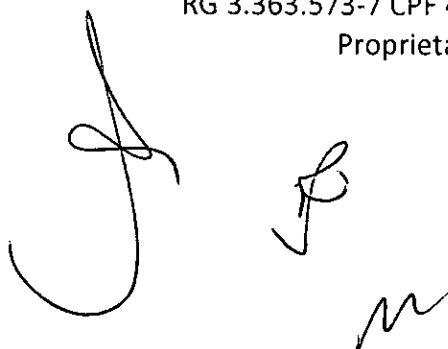
Pato Bragado, 12 de fevereiro de 2016



Ernesto Petry

RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04

Proprietário



81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 007/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

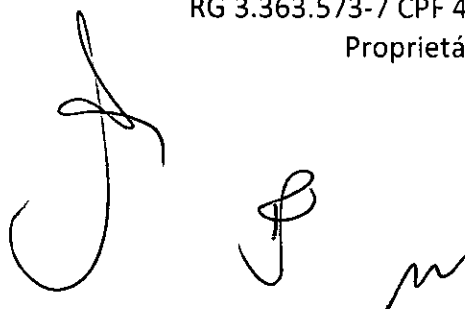
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de fevereiro de 2016


Ernesto Petry

RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04

Proprietário



81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 007/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

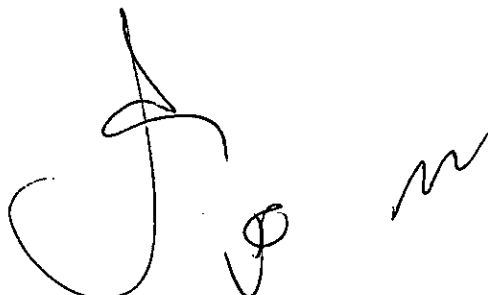
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de fevereiro de 2016



Ernesto Petry

RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04
Proprietário



81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

TANIA INES BENDER - ME
CNPJ Nº 11.535.586/0001-05
Avenida Willy Barth,s/n, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1277

PROPOSTA DE PREÇOS

TANIA INES BENDER - ME
CNPJ Nº 11.353.586/0001-05
Av. Willy Barth,s/n, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1277

Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.





À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 007/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento e Aquisição de material de consumo (Gêneros de alimentação) para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, com recursos do Programa Federal correspondente, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 06 – FRIOS – TETO MÁXIMO R\$ 15.150,00

Item	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM MARCA	Valor unitário	Valor Global
01	200	Kg	Queijo mussarela,sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Marca: Bender	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
02	500	Lt	logurte integral, acondicionado em embalagem de 01 Lt. Marca: Bender	RS 3,50	R\$ 1.750,00
03	4000	Lt	Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro. Marca: Bender	R\$ 1,95	R\$ 7.800,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 13.550,00

TANIA INES BENDER - ME
CNPJ Nº 11.535.586/0001-05
Avenida Willy Barth,s/n, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1277

Valor global da proposta: R\$ 13.550,00(treze mil quinhentos e cinquenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de entrega dos materiais é de Uma vez solicitados os produtos, a licitante contratada deverá entregar os mesmos junto ao órgão solicitante, num prazo máximo de 24 horas, sem custo adicional de frete.

Validade mínima dos produtos: não poderá ter validade inferior a 06 meses, contados da data de entrega do produto.

Dados bancários: Banco Sicredi Ag: 0715 C/c: 35.571-2

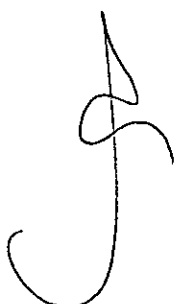
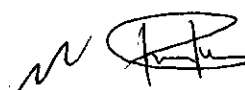
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



TANIA INES BENDER

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2016

DATA DE ABERTURA: 12/02/2016 - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: TANIA INES BENDER - ME

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
234
12 02 16
13:54



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

Pato Bragado, 12 de fevereiro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 007/2016

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de gêneros de alimentação para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 007/2016, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01 – GÊNEROS DIVERSOS

ITEM	QTDD	UND	PRODUTO	Marca	R\$ POR UND	Total do Item
1	20	Kg	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g,	Iremar	7,06	141,20
2	700	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Casa Branca	2,26	1.582,00
3	10	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos.	Iremar	17,91	179,10
4	10	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	Italy	5,76	57,60
5	80	Pcts	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	Águia	4,34	347,20
6	80	Pcts	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	Raccini	3,69	295,20
7	50	Und	Canela em Pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 20g de peso líquido.	Iremar	1,48	74,00



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Continental

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone: 3287-2052

81.496.960/0001-96
ERNESTO PETRY
E.CIA. LTDA. - ME
Av. Continental, 1188 - Centro
Pato Branco - Paraná
CEP 85048-000

8	20	Kg	Canjiquinha fina de milho amarelo, Tipo 1, na cor característica, limpo e seco, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, embalagem de 1kg	Iremar		52,20
9	120	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg	Zaeli	11,9	1.428,00
10	6	Kg	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	Zaeli	32,9	197,40
11	10	Kg	Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	Iremar	6,27	62,70
12	17	Und	Cravo da Índia, constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g.	Iremar	2,12	36,04
13	4	Kg	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo.	Horizonte	2,87	11,48
14	30	Kg	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 1kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Pinduca	4,38	131,40
15	35	Kg	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Sinha	2,82	98,70
16	800	Kg	Farinha de trigo especial, tipo PREMIUM, acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	André/Petry	2,58	2.064,00

m *P* *J* *Ernesto Petry*



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Continental

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 49.3282.1052

81.496.960/0001-96
ERNESTO PETHY
E CIA. LTDA - ME
Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Bairro Bragado - Paraná

17	20	Kg	Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	Femila	5,42	108,40
18	20	Kg	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	Femila	4,03	80,60
19	5	Kg	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	Fleischmann	16,94	84,70
20	40	Und	Fermento químico, embalagem de 250g.	Royal	5,19	207,60
21	5	Kg	Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g	Horizonte	7,66	38,30
22	20	Und	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml.	Chemim	2,41	48,20
23	20	Kg	Sagú, tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Zaeli/Iremar	3,88	77,60
24	50	Kg	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kliper	1,36	68,00
25	15	Kg	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.	Quero	2,59	38,85

m *JP* *J* *Ernesto Pethy*



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Centão

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telef. 45-328-1052

81.496.960/0001-96
ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. ME
Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Bairro Bragado - Paraná

26	25	Kg	Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	Iremar		407,50
27	160	Und	Margarina, sem sal e sem presença de gordura hidrogenada, embalagem de 500g	Primor	7,3	1.168,00
28	25	Und	Melado, embalagem de 800g.	Do Campo	10,44	261,00
29	30	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.	Iremar	1,66	49,80
30	400	Und	Óleo de soja, embalagem de 900 ml	Coamo	3,64	1.456,00
31	0,5	Kg	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	Iremar	90,64	45,32
32	400	Dz	Ovos, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia.	Ovos Vida	4,47	1.788,00
33	25	Kg	Pinhão	Mocci	10,18	254,50
34	8	Kg	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Amafil/Zaeli	5,33	42,64
35	250	Und	Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 35g.	Apti	0,87	217,50
36	50	Kg	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Horizonte	5,54	277,00



PANIFICADORA E CONFEITARIA

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Avenida Continental, 1188 - CNPJ 81.496.960/0001-96 - Telefone 45-3282-1152

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

37	80	Kg	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Horizonte	4,16	332,80
38	180	Kg	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Friela	16,25	2.925,00
Total						16.735,53

LOTE 02 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

ITEM	QTDD	UND	PRODUTO	Marca	R\$ POR UND	Total do Item
1	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro.	Mocci/Ceasa	3,73	559,50
2	80	Und	Alface, sem sujidade, inteira, sem fungos.	Mocci/Ceasa	3,03	242,40
3	10	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.	Mocci/Ceasa	23,98	239,80
4	700	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura.	Mocci/Ceasa	2,42	1.694,00
5	200	Kg	Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	Mocci/Ceasa	3,01	602,00
6	100	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	Mocci/Ceasa	3,97	397,00
7	50	Kg	Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	Mocci/Ceasa	4,27	213,50
8	150	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	Mocci/Ceasa	4,8	720,00
9	100	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	Mocci/Ceasa	3,27	327,00
10	50	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	Mocci/Ceasa	2,75	137,50
11	350	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	Mocci/Ceasa	2,22	777,00

Ernesto Petry



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

12	250	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	Mocci/Ceasa	5,47	1.367,50
13	80	Kg	Repolho verde, firme, inteiro.	Mocci/Ceasa	4,82	385,60
14	400	Kg	Maça, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra.	Mocci/Ceasa	4,97	1.988,00
15	350	Kg	Mamão, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	Mocci/Ceasa	3,87	1.354,50
16	400	Kg	Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra.	Mocci/Ceasa	2,32	928,00
Total						11.933,30

LOTE 03 – POLPA DE FRUTAS

ITEM	QTDD	UND	PRODUTO	Marca	R\$ POR UND	Total do Item
1	200	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	Polpa Norte	18,13	3.626,00
Total						3.626,00

LOTE 04 – PÃES -

ITEM	QTDD	UND	PRODUTO	Marca	R\$ POR UND	Total do Item
1	1000	Kg	Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	Tentação	9,23	9.230,00
Total						9.230,00

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Petisco

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 32820052

81.496.960/0001-96
ERNESTO PETRY
CIA. LTDA. - ME
Av. Continental, 1188 - Centro
Cidade de Curitiba - Paraná

LOTE 05 – CARNES –

ITEM	QTDD	UND	PRODUTO	Marca	RS POR UND	Valor do Item
1	250	Kg	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	Frizante	22,73	5.682,50
2	100	Kg	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	Frizante	19,39	1.939,00
3	150	Kg	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	Copagril/Lar	6,74	1.011,00
4	150	Kg	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	Copagril/Lar	10,4	1.560,00
5	100	Kg	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não	Frizante	10,02	1.002,00

m

\$

J

Ernesto Petry



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

			atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).			
						11.194,50

OTE 06 – FRIOS – TETO MÁXIMO R\$ 15.150,00

ITEM	QTDD	UND	PRODUTO	Marca	R\$ POR UND	Total do Item
1	200	Kg	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Bender	22,83	4.566,00
2	500	Lt	logurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	Bender	4,1	2.050,00
3	4000	Lt	Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.	Bender	2,11	8.440,00
Total						15.056,00

Valor Global da Proposta: R\$ 67.775,33 (sessenta e sete reais setecentos e setenta e cinco centavos)

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo de validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancários: ERNESTO PETRY & CIA LTDA – AGÊNCIA 748 CC/29075-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

81.496.960/0001-96

**ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME**

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Ernesto Petry
RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04
Proprietário

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2016
DATA DE ABERTURA: 12/02/2016- HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "
LICITANTE: Ernesto Petry & Cia Ltda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 233
Data: 12 / 02 / 16
HS: 13:52



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 831.00112-75

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 007/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de POLPAS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 006/2016, conforme relacionado abaixo:

LOTE 3 – POLPA DE FRUTAS: Teto Máximo R\$ 3.630,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	200	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01kg	MAQUEA POLPAS	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
TOTAL						R\$ 3.200,00

Valor Global da Proposta: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Prazo de entrega: em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Dados Bancários: Agência: 2207-1 C. Corrente: 5566-2 Banco do Brasil

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455



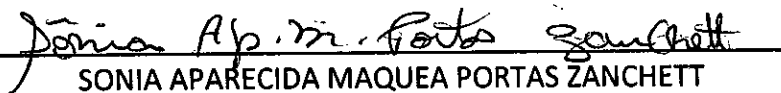
MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 831.00112-75

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Japurá-PR, 10 de Fevereiro de 2016.



SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT

RG 4.117.536-2, CPF 556.792.699-53

SÓCIA ADMINISTRATIVA

Maquea & Maquea Ltda. - m.e.

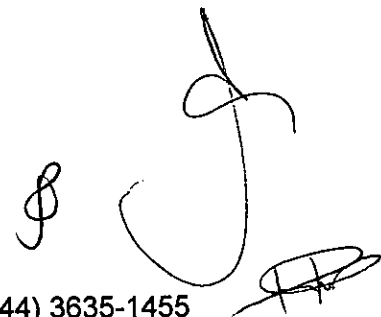
01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA
LTDA. ME

TRAVESSA A n° 15 - CENTRO

CEP 87.225-000

JAPURÁ - PR



Travessa "A" n° 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455



LICITAÇÃO Nº 007/2016 - PREGÃO Nº 01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2016

DATA DE ABERTURA: 12/02/2016 – HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 01 – “PROPOSTA”

167

012 242

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

Super Rainha

ESSE E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 12 de fevereiro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 007/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a **Aquisição Gêneros de Alimentação para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado**, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 007/2016, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1 – GÊNEROS DIVERSOS

Item	Qtde	Med	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	20	Kg	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g,	Iremar	7,07	141,40
02	700	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Casa Branca	2,27	1.589,00
03	10	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos.	Zaeli	17,92	179,20
04	10	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	Kital	5,77	57,70
05	80	Pcts	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	Isabela	4,35	348,00
06	80	Pcts	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	Ninfa	3,70	296,00
07	50	Und	Canela em Pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, acondicionadas em saco de	Iremar	1,49	74,50

			polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 20g de peso líquido.			
08	20	Kg	Canjiquinha fina de milho amarelo, Tipo 1, na cor característica, limpo e seco, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, embalagem de 1kg	Kital	2,62	52,40
09	120	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg	Apti	11,91	1.429,20
10	06	Kg	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	Zaeli	32,91	197,46
11	10	Kg	Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	Kital	6,28	62,80
12	17	Und	Cravo da Índia, constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g.	Iremar	2,13	36,21
13	04	Kg	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo.	Horizonte	2,88	11,52
14	30	Kg	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 1kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Zaeli	4,39	131,70
15	35	Kg	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Don Ernesto	2,83	99,05
16	800	Kg	Farinha de trigo especial, tipo PREMIUM, acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Horizonte	2,59	2.072,00
17	20	Kg	Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado,	Femila	5,43	108,60

			resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.			
18	20	Kg	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	Femila	4,04	80,80
19	05	Kg	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	Fleischmann	16,95	84,75
20	40	Und	Fermento químico, embalagem de 250g.	Royal	5,20	208,00
21	05	Kg	Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g	Vitão	7,67	38,35
22	20	Und	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml.	Koller	2,42	48,40
23	20	Kg	Sagú, tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Geriba	3,89	77,80
24	50	Kg	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Moc	1,37	68,50
25	15	Kg	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.	Quero	2,60	39,00
26	25	Kg	Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	Zaeli	16,31	407,75
27	160	Und	Margarina, sem sal e sem presença de gordura hidrogenada, embalagem de 500g	Qualy	7,31	1.169,60
28	25	Und	Melado, embalagem de 800g.	Natural Campo	10,45	261,25
29	30	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.	Iremar	1,67	50,10
30	400	Und	Óleo de soja, embalagem de 900 ml	Coamo	3,65	1.460,00

31	0,5	Kg	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	Iremar	45,32	45,32
32	400	Dz	Ovos, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia.	Rio Grande	4,48	1.792,00
33	25	Kg	Pinhão	Ceasa	10,19	254,75
34	08	Kg	Pipoca, tipo 1,grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Zaeli	5,34	42,72
35	250	Und	Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 35g.	Apti	0,88	220,00
36	50	Kg	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Horizonte	5,55	277,50
37	80	Kg	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Horizonte	4,17	333,60
38	180	Kg	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Frimesa	16,26	2.926,80

Valor Global do Lote R\$ 16.773,73(Dezesseis mil setecentos setenta três reais setenta três centavos)

LOTE 2 – FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

Item	Qtde	Med	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro.	Ceasa	3,74	561,00
02	80	Und	Alface, sem sujidade, inteira, sem fungos.	Ceasa	3,04	243,20
03	10	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.	Ceasa	23,99	239,90
04	700	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura.	Ceasa	2,43	1.701,00
05	200	Kg	Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	Ceasa	3,02	604,00
06	100	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	Ceasa	3,98	398,00
07	50	Kg	Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	Ceasa	4,28	214,00

08	150	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	Ceasa	4,81	721,50
09	100	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	Ceasa	3,28	328,00
10	50	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	Ceasa	2,76	138,00
11	350	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	Ceasa	2,23	780,50
12	250	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	Ceasa	5,48	1.370,00
13	80	Kg	Repolho verde, firme, inteiro.	Ceasa	4,83	386,40
14	400	Kg	Maça, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra.	Ceasa	4,98	1.992,00
15	350	Kg	Mamão, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	Ceasa	3,88	1.358,00
16	400	Kg	Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra.	Ceasa	2,33	932,00

Valor Global do Lote R\$ 11.967,50 (Onze mil novecentos sessenta sete reais cinquenta centavos)

LOTE 3 – POLPA DE FRUTAS

Item	Qtde	Med	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	200	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	Polpa Norte	18,14	3.628,00

Valor Global do Lote R\$ 3.628,00 (Três mil seiscentos vinte oito reais)

LOTE 4 – PÃES

Item	Qtde	Med	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	1000	Kg	Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	Rainha	9,24	9.240,00

Valor Global do Lote R\$ 9.240,00 (Nove mil duzentos quarenta reais)

LOTE 5 – CARNES

Item	Qtde	Med	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	250	Kg	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	Aliança	22,74	5.685,00
02	100	Kg	Carne de Bovino, magra, sem osso,	Aliança	19,40	1.940,00

			eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).			
03	150	Kg	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	Copagril	6,75	1.012,50
04	150	Kg	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	Copagril	10,41	1.561,50
05	100	Kg	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	Vopaguel	10,02	1.002,00

Valor Global do Lote R\$ 11.201,00 (Onze mil duzentos um reais)

LOTE 6 – FRIOS

Item	Qtde	Med	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	200	Kg	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Rainha	22,84	4.568,00
02	500	Lt	logurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	Frimesa	4,11	2.055,00
03	4000	Lt	Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.	Bender	2,12	8.480,00

Valor Global do Lote R\$ 15.103,00 (Quinze mil cento e três reais)

Valor Global da Proposta: R\$ 67.913,23 (Sessenta sete mil novecentos treze reais vinte três centavos)

O prazo de validade da proposta de preços: é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: A entrega dos produtos será feita parceladamente, de acordo com o pedido feito pelo órgão solicitante. Uma vez solicitados os produtos, a licitante contratada deverá entregar os mesmos junto ao órgão solicitante, num prazo máximo de 24 horas, sem custo adicional de frete.

Validade mínima dos produtos: Os produtos ora relacionados, não terão validade inferior a 06(seis) meses, contanto nos rótulos nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Os produtos apresentarão aparência, odor e consistência característicos. A avaliação sensorial poderá ser feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável, quando necessário.

Da vigência do contrato: Doze (12) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Conta bancária: Esser e Cia Ltda Agência: 0715 Conta: 06097-6

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

04.760.853/0001-82

ESSER & CIA. LTDA

Rua Guaratuba, 803 - Esq. Cláudio, Vila Santa
85940-300 - Pato Branco - Paraná

Edimar Antônio Esser

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROJETO GERAL

Protocolo Nº: 227

Data: 12 / 02 / 16

HS: Manise 08,56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2016

DATA DE ABERTURA: 12/02/2016

HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: ESSER E CIA LTDA – RAINHA SUPERMERCADO

CNPJ – 04.760.853/0001-82

ENDEREÇO – Rua Guaratuba, 803

Pato Bragado – Paraná

CEP – 85948-000

TELEFONE/FAX – (45)32821280

SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219
Pato Bragado - Paraná.

Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref: Pregão Presencial nº 007/2016

Prezados Senhores:


Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futuro e eventual fornecimento de **Gêneros de Alimentação para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro no Município**, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, modalidade pregão nº 007/2016, nas seguintes condições:


LOTE 1 – GÊNEROS DIVERSOS

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	20	Kg	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g. GERIBA	R\$ 7,00	R\$ 140,00
02	700	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. DOCE SABOR	R\$ 2,25	R\$ 1.575,00
03	10	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos. SABOR SUL	R\$ 17,90	R\$ 179,00
04	10	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g. APTI	R\$ 5,70	R\$ 57,00
05	80	Pcts	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada. RENATA	R\$ 4,34	R\$ 347,20
06	80	Pcts	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada. NAGA	R\$ 3,70	R\$ 296,00
07	50	Und	Canela em Pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, acondicionadas em saco de	R\$ 1,49	R\$ 74,50

			polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 20g de peso líquido. IREMAR		
08	20	Kg	Canjiquinha fina de milho amarelo, Tipo 1, na cor característica, limpo e seco, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, embalagem de 1kg. GERIBA	R\$ 2,60	R\$ 52,00
09	120	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg. APTI	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00
10	06	Kg	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. DIVINA MESA	R\$ 32,90	R\$ 197,40
11	10	Kg	Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. DE CASA	R\$ 6,25	R\$ 62,50
12	17	Und	Cravo da índia, constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g. IREMAR	R\$ 2,10	R\$ 35,70
13	04	Kg	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo. HORIZONTE	R\$ 2,85	R\$ 11,40
14	30	Kg	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 1kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. INDIANA	R\$ 4,35	R\$ 130,50
15	35	Kg	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. SINHA	R\$ 2,82	R\$ 98,70
16	800	Kg	Farinha de trigo especial, tipo PREMIUM, acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. NONITA	R\$ 2,57	R\$ 2.056,00
17	20	Kg	Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos	R\$ 5,40	R\$ 108,00

			transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento. IDEAL		
18	20	Kg	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento. IDEAL	R\$ 4,05	R\$ 81,00
19	05	Kg	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g. APTI	R\$ 16,90	R\$ 84,50
20	40	Und	Fermento químico, embalagem de 250g. ROYAL	R\$ 5,20	R\$ 208,00
21	05	Kg	Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g. ZAELI	R\$ 7,67	R\$ 38,35
22	20	Und	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. KOLLER	R\$ 2,40	R\$ 48,00
23	20	Kg	Sagu, tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. PRATA	R\$ 3,89	R\$ 77,80
24	50	Kg	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. GARÇA	R\$ 1,35	R\$ 67,50
25	15	Kg	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g. QUERO	R\$ 2,60	R\$ 39,00
26	25	Kg	Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento. GERIBA	R\$ 16,30	R\$ 407,50
27	160	Und	Margarina, sem sal e sem presença de gordura hidrogenada, embalagem de 500g. DELICIA	R\$ 7,30	R\$ 1.168,00
28	25	Und	Melado, embalagem de 800g. DO CAMPO	R\$ 10,40	R\$ 260,00
29	30	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.	R\$ 1,65	R\$ 49,50







			IEMAR		
30	400	Und	Óleo de soja, embalagem de 900 ml. COCAMAR	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
31	0,5	Kg	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. GERIBA	R\$ 90,60	R\$ 45,30
32	400	Dz	Ovos, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia. LAR	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
33	25	Kg	Pinhão. CEASA	R\$ 10,20	R\$ 255,00
34	08	Kg	Pipoca, tipo 1,grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. DUAS MARIAS	R\$ 5,30	R\$ 42,40
35	250	Und	Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 35g. APTI	R\$ 0,88	R\$ 220,00
36	50	Kg	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. HORIZONTE	R\$ 5,50	R\$ 275,00
37	80	Kg	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. HORIZONTE	R\$ 4,15	R\$ 332,00
38	180	Kg	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. VILUC	R\$ 16,25	R\$ 2.925,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$ 16.712,75 (Dezesseis mil setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos).					

LOTE 2 – FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro. CEASA	R\$ 3,74	R\$ 561,00
02	80	Und	Alface, sem sujidade, inteira, sem fungos. CEASA	R\$ 3,05	R\$ 244,00
03	10	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme. CEASA	R\$ 23,95	R\$ 239,50
04	700	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura. CEASA	R\$ 2,40	R\$ 1.680,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

05	200	Kg	Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos. CEASA	R\$ 3,01	R\$ 602,00
06	100	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 3,97	R\$ 397,00
07	50	Kg	Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 4,25	R\$ 212,50
08	150	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 4,80	R\$ 720,00
09	100	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 3,27	R\$ 327,00
10	50	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos. CEASA	R\$ 2,77	R\$ 138,50
11	350	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 2,22	R\$ 777,00
12	250	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 5,47	R\$ 1.367,50
13	80	Kg	Repolho verde, firme, inteiro. CEASA	R\$ 4,84	R\$ 387,20
14	400	Kg	Maça, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra. CEASA	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
15	350	Kg	Mamão, inteiro, firme, maduro, casca íntegra. CEASA	R\$ 3,87	R\$ 1.354,50
16	400	Kg	Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra. CEASA	R\$ 2,32	R\$ 928,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$ 11.923,70 (Onze mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos).					

LOTE 3 – POLPA DE FRUTAS

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	200	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg. POLPA NORTE	R\$ 18,10	R\$ 3.620,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$ 3.620,00 (Três mil seiscentos e vinte reais).					

LOTE 04 – PÃES

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	1000	Kg	Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente. SUPER ITAIPU	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).					

LOTE 05 – CARNES

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	250	Kg	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). SCHAEGLER	R\$ 22,70	R\$ 5.675,00
02	100	Kg	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). SCHAEGLER	R\$ 19,35	R\$ 1.935,00
03	150	Kg	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). LAR	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
04	150	Kg	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). COPAGRIL	R\$ 10,37	R\$ 1.555,50
05	100	Kg	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). SCHAEGLER	R\$ 9,99	R\$ 999,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$ 11.169,50 (Onze mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).					

LOTE 06 – FRIOS

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	200	Kg	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00

			fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. VILUC		
02	500	Lt	Iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt. FRIMESA	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
03	4000	Lt	Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro. LACTOMIL	R\$ 2,12	R\$ 8.480,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$ 15.090,00 (Quinze mil e noventa reais).					

Valor Global da Proposta: R\$ 67.715,95 (Sessenta e sete mil setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: até 24 horas após solicitação.

Validade mínima dos produtos: 06 (seis) meses, contados da data de entrega do produto.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 859-1

CONTA CORRENTE: 29700-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 85.513.521/0001-03

JACIR PEDRO GASPERINI

Sócio Administrador

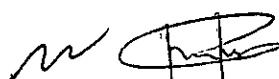
CPF Nº 735.219.499-15

85.513.521/0001-03

Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda

AV. CONTINENTAL - 721

CEP 85940-000 - PATO BRAGADO - PARANÁ




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2016

DATA DE ABERTURA: 12/02/2016 - HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 85.513.521/0001-03

ENDEREÇO: AV. CONTINENTAL, 721, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROCESSO LICITACIONAL

Protocolo Nº: 224
Data: 12/02/16
Ass: Juliana 03.42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **CONCORDATA**, contra:

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - inscrita no CNPJ sob nº 85.513.521/0001-03, com sede na Avenida Continental, 721, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 04 de fevereiro de 2016 - 12:55 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

m

M T S

G. GASPERINI & CIA LTDA.

C.G.C.M.F.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, GILMAR LUIZ GASPERINI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 2230, Centro. Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade Nº 4.191.629-0 SSP-PR, e CIC Nº 615.745.039-87, FEDELE GASPARINI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 2230, Centro. Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade Nº 910.332 SSP-PR e CIC Nº 152.858.719-72 e VILMA ROMAN GASPERINI, brasileira, maior, casada do comércio, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº 2230, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade Nº 1.500.343-0 SSP-PR e CIC Nº 661.944.409-10 resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1.919. e 4.726 de 13 de julho de 1.965, e pelas demais disposições à espécie e pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de G. GASPERINI & CIA LTDA., com sede e foro na Av. Continental S/Nº, Distrito de Pato Bragado, Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o comércio varejista de produtos alimentícios em geral e supermercado.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de outubro de 1.992.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), divididos em 36.000.000 (trinta e seis milhões de) cotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios:

GILMAR LUIZ GASPERINI, com 14.000.000 (Quatorze milhões de cotas) de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), inteiramente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

FEDELE GASPARINI, Com 11.000.000 (Onze milhões de cotas) de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), inteiramente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

VILMA ROMAN GASPERINI, Com 11.000.000 (Onze milhões de cotas) de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), inteiramente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2 da lei número 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLAUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas à qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

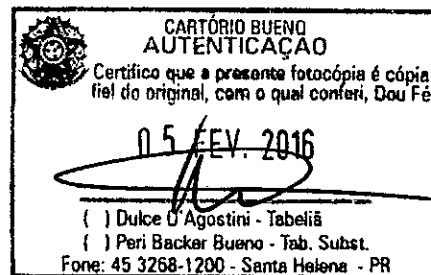
CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá

1

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

J

m *P*



G. GASPERINI & CIA LTDA.

C.G.C.M.F.

CONTRATO SOCIAL

notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, prazo e condições de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer por escrito, dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente alienadas e transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por dois sócios, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto, ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração, "Pro-labore", a quantia mensal fixada de comum acordo e que será levada à conta de despesas gerais.

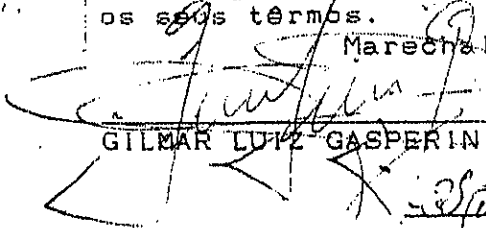
CLAUSULA DECIMA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade os sócios GILMAR LUIZ GASPERINI e FEDELE GASPARINI, dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente à suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

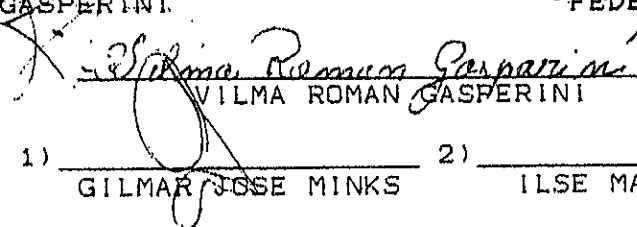
CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, Pr, 20 de agosto de 1.992.


GILMAR LUIZ GASPERINI


FEDELE GASPARINI

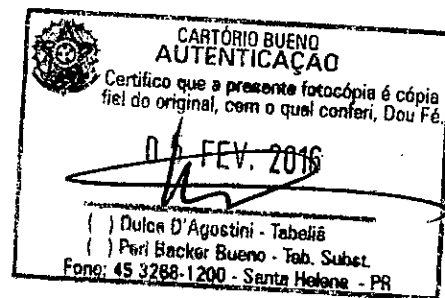

VILMA ROMAN GASPERINI

TESTEMUNHAS: 1)


GILMAR JOSE MINKS

2)


ILSE MARIA DIESEL



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 1 de 21

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JACIR PEDRO GASPERINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, natural de Medianeira-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 735.219.499-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.064.453-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 2230, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

2) **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Medianeira-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 861.243.749-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.364.551-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Arnaldo Busato, 210, Apto 102, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com sede na Avenida Continental, nº 721, Centro, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.513.521/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0279173.8 em 02/09/1992 e última alteração contratual registrada sob nº 20128199342 em 12/12/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO NOME



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03

NIRE: 412.0279173-8

Folha: 2 de 21

EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Continental, Nº 721, Centro, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000.

Parágrafo Único – A sociedade pode se tornar para outro tipo societário, por deliberação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INICIO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de gêneros alimentícios – supermercado; revenda de gás liquefeito GLP em botijões; padaria; confeitaria; lanchonete; serviços de recebimento boletos bancários, faturas energia elétrica, água e telefonia.**

CLÁUSULA QUINTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), divididos em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), divididos em 510.000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 3 de 21

(quinhentos e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é integralmente subscrito e integralizado através de adiantamentos para futuro aumento de capital, devidamente registrados em seus livros empresariais, neste ato, proporcionalmente a participação de cada sócio no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JACIR PEDRO GASPERINI	57.00	290.700	290.700,00
IEDA MARIA GASPERINI FLORES	43.00	219.300	219.300,00
TOTAL	100.00	510.000	510.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE QUOTAS: Cessão das quotas do capital social e/ou direitos a elas inerentes á terceiros – Direito de Preferencia – Os sócios quotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e/ou dos direitos a elas inerentes.



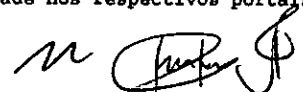
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Folha: 4 de 21

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e os outros sócios quotistas, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que este, exerça ou renuncie ao seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de quinze dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas desde que observado o disposto na Cláusula Nona.

§ 2º - No caso de todos os sócios quotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.

§ 3º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere à cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.

§ 4º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quórum mínimo de que trata a cláusula nona da consolidação deste ato, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no § 1º, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo o sócio quotista que pretender



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 5 de 21

ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JACIR PEDRO GASPERINI e IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Os administradores da sociedade, desde que autorizados por escrito pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, poderão nomear procuradores para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe serão atribuídos, observadas as limitações contidas neste instrumento. O prazo de vigência o referido instrumento de mandato poderá ser prazo indeterminado.

§ 3.º- Podirão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.



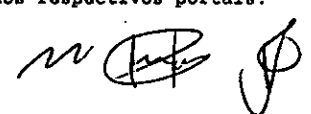
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 6 de 21

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 5º - Os administradores não sócios são dispensados de caução e poderão ser destituídas a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O(s) Administrador(es) será(ão) considerado(s) empossado(s) e investido(s) em sua(s) função(ões) na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o(s) tiver designado.

CLÁUSULA NONA – DOS DEVERES E DA RESPONSABILIDADE DO(S) ADMINISTRADOR(ES): Além de outros deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, o(s) Administrador(es) deve(m) servir a Sociedade com lealdade, transparência diligência, tratando os negócios da Sociedade como matéria confidencial, sendo-lhe(s) expressamente vedado:

- a) obter vantagem pra si o para terceiros, em detrimento dos interesses da Sociedade;
- b) usar as oportunidades comerciais de que tinha(m) conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a sociedade;
- c) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade ou deixar de aproveitar oportunidades de negócios de que tinha(m) conhecimento ou poderiam(m), razoavelmente ter conhecimento e tratar-se de interesses da Sociedade;
- d) adquirir bem ou direito de que tinham(m) conhecimento ou poderia(m) razoavelmente ter conhecimento considerar-se necessário à Sociedade, ou que esta tencionasse adquirir; e
- e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contratuais às normas contábeis vigentes ou nos princípios e práticas contábeis geralmente

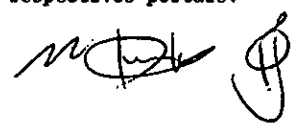


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 7 de 21

aceita, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Sociedade.

§ 1º - Cumpre ao(s) Administrador (es) abster(em)-se de manter atividades profissionais ou de particular de negócios concorrentes ou conflitantes com a Sociedade, salvo se esta, desde que consignado em Reunião de Quotistas, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. É vedado ao(s) Administrador(es) intervir(em) em qualquer operação societária em que tiver em interesse conflitante com o da sociedade, cumprindo-lhe(s) cientificar os sócios quotistas do seu impedimento e fazer consignar em documento escrito, a natureza e extensão desse impedimento.

§ 2º - Ainda que observado o disposto neste artigo, o Administrador somente pode contratar com a Sociedade em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado, ou seja, nas mesmas condições em que a Sociedade contrataria com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ 1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

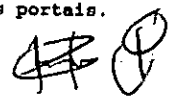
§ 2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 9 de 21

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida e pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

§ 1º - A sociedade não entrará em dissolução total e consequente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).

§ 2º - Em caso de dissolução total e consequente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de ¼ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 10 de 21

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 04.027.450/0001-29
NIRE: 412.0441035-9**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JACIR PEDRO GASPERINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, natural de Medianeira-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 735.219.499-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.064.453-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 2230, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

2) **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Medianeira-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 861.243.749-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.364.551-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Arnaldo Busato, 210, Apto 102, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com sede na Avenida Continental, nº 721, Centro, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.513.521/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0279173.8 em 02/09/1992 e última alteração contratual registrada sob nº 20128199342 em 12/12/2012;



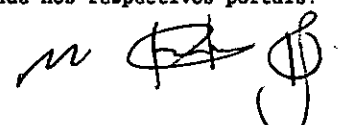
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB N° 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 11 de 21

resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Continental, nº 721, Centro, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000.

Parágrafo Único – A sociedade pode se tornar para outro tipo societário, por deliberação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INICIO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de gêneros alimentícios - supermercado revenda de gás liquefeito GLP em botijões; padaria e confeitaria; lanchonete e serviços de recebimento boletos bancários, faturas energia elétrica, água e telefonia.**

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), divididos em 510.000 (quinhentos e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Folha: 12 de 21

totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Nome	(%)	Cotas	Valor/R\$
JACIR PEDRO GASPERINI	57.00	290.700	290.700,00
IEDA MARIA GASPERINI FLORES	43.00	219.300	219.300,00
TOTAL	100.00	510.000	510.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em moeda corrente ou em bens móveis e imóveis, desde que exista a concordância dos sócios quotistas que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo único – Nos aumentos de capital social, por subscrição voluntária, cada quotista terá preferência para subscrevê-los, na proporção do valor de sua participação no capital social preexistente.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO DE QUOTAS: Cessão das quotas do capital social e/ou direitos a elas inerentes á terceiros – Direito de Preferencia – Os sócios quotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e/ou dos direitos a elas inerentes.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e os outros sócios quotistas,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 13 de 21

discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que este, exerça ou renuncie ao seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de quinze dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas desde que observado o disposto na Cláusula Nona.

§ 2º - No caso de todos os sócios quotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.

§ 3º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere à cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.

§ 4º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quórum mínimo de que trata a cláusula nona, o cedente poderá efetivar a sessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no § 1º, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.



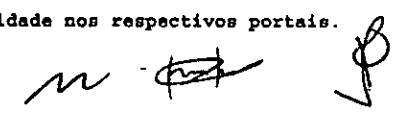
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 14 de 21

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social da sociedade, o qual poderá ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na Cláusula Sétima, que trata do direito de preferência.

Parágrafo Único – Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do *caput* desta cláusula, será impedida a realização do negócio, que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JACIR PEDRO GASPERINI e IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Os administradores da sociedade, desde que autorizados por escrito pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, poderão



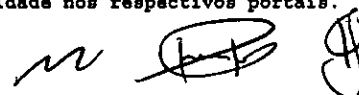
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 15 de 21

nomear procuradores para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe serão atribuídos, observadas as limitações contidas neste instrumento. O prazo de vigência o referido instrumento de mandato poderá ser prazo indeterminado.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 5º - Os administradores não sócios são dispensados de caução e poderão ser destituídas a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O(s) Administrador(es) será(ão) considerado(s) empossado(s) e investido(s) em sua(s) função(ões) na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o(s) tiver designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DEVERES E DA RESPONSABILIDADE DO(S) ADMINISTRADOR(ES): Além de outros deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, o(s) Administrador(es) deve(m) servir a Sociedade com lealdade, transparência diligência, tratando os negócios da Sociedade como matéria confidencial, sendo-lhe(s) expressamente vedado:

- a) obter vantagem pra si o para terceiros, em detrimento dos interesses da Sociedade;

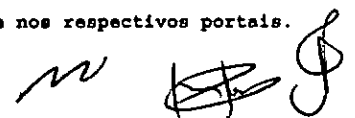


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB N° 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Folha: 16 de 21

- b) usar as oportunidades comerciais de que tinha(m) conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a sociedade;
- c) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade ou deixar de aproveitar oportunidades de negócios de que tinha(m) conhecimento ou poderiam(m), razoavelmente ter conhecimento e tratar-se de interesses da Sociedade;
- d) adquirir bem ou direito de que tinham(m) conhecimento ou poderia(m) razoavelmente ter conhecimento considerar-se necessário à Sociedade, ou que esta tencionasse adquirir; e
- e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contratuais às normas contábeis vigentes ou nos princípios e práticas contábeis geralmente aceita, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Sociedade.

§ 1º - Cumpre ao(s) Administrador(es) abster(em)-se de manter atividades profissionais ou de particular de negócios concorrentes ou conflitantes com a Sociedade, salvo se esta, desde que consignado em Reunião de Quotistas, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. É vedado ao(s) Administrador(es) intervir(em) em qualquer operação societária em que tiver em interesse conflitante com o da sociedade, cumprindo-lhe(s) cientificar os sócios quotistas do se impedimento e fazer consignar em documento escrito, a natureza e extensão desse impedimento.

§ 2º - Ainda que observado o disposto neste artigo, o Administrador somente pode contratar com a Sociedade em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado, ou seja, nas mesmas condições em que a Sociedade contrataria com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 17 de 21

de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



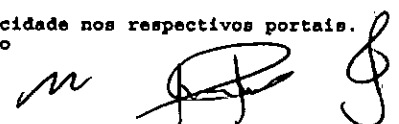
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB N° 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 18 de 21

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ 1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISSOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE:

Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá (a) considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou (b) pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista, a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista. Em quaisquer das hipóteses, o pagamento será feito de acordo com as disposições estabelecidas neste contrato social.

§ 1º - O pagamento dos haveres será realizado com base na situação patrimonial da sociedade, dentro de 12 (doze) meses, contados da data do falecimento, declaração de ausência e/ou de incapacidade, extinção, falência, retirada ou exclusão do sócio quotista (data do evento), ou dentro de qualquer período convencionado de comum acordo com a Sociedade. Os haveres corresponderão a uma soma igual à participação do sócio no patrimônio líquido



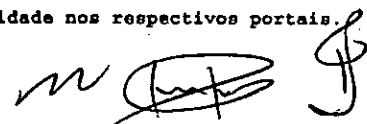
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 19 de 21

da Sociedade, e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a ata do evento, apurada em balanço especialmente levantado com este propósito, acrescida dos juros até o dia do pagamento, à razão do que convenha os sócios e à Sociedade, porém nunca inferior a 6% (seis por cento) ao ano. Qualquer importância devida por distribuição dos lucros, será calculada até a data do evento, na proporção os lucros apurados no balanço especial levantado na data do evento, se essa data não coincidir com a do encerramento do exercício social.

§ 2º - Os sócios quotistas tem o direito de se retirarem da Sociedade, mediante comunicação prévia ao outro sócio, feita com 60 (sessenta) dias de antecedência. Os haveres do sócio que se retirar serão pagos com base no disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - No interesse comum da Sociedade, os sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade das quotas da Sociedade poderão, por justa causa, deliberar a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, mediante alteração do contrato social, onde conste que a exclusão se deu por justa causa. O pagamento dos haveres do sócio excluído será feito de acordo com o Parágrafo Primeiro desta cláusula. A exclusão de sócio titular da maioria as quotas sociais, se operará necessariamente por vias judiciais nos termos da lei.

§ 4º - Na hipótese da exclusão acima referida, o sócio a ser excluído será dada ciência da justa causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, sendo convocado para reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual lhe será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito e defesa, mas não lhe será dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.



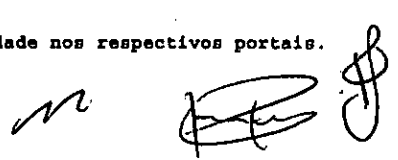
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 20 de 21

§ 5º - A alteração do Contrato Social relativa a exclusão de sócio de que trata o Parágrafo Terceiro da presente Cláusula, será considerada válida independentemente da assinatura do sócio excluído, salvo na exclusão do sócio quotista representando a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida e pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

§ 1º - A sociedade não entrará em dissolução total e consequente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).

§ 2º - Em caso de dissolução total e consequente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de ¼ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

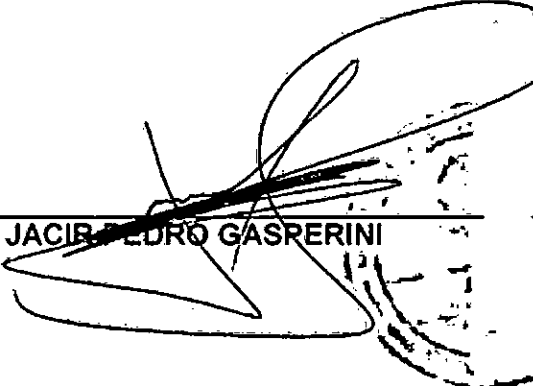
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

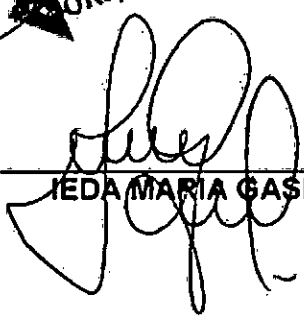
72V
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

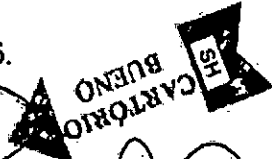
Folha: 21 de 21

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena-PR, 17 de Agosto de 2015.


JACIR PEDRO GASPERINI


IEDA MARIA GASPERINI FLORES



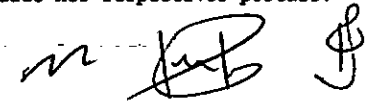
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB N° 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo UrDvc.95kaw.rUa5T, Controle: eKoTY.7fH5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná n. 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone. (45)3268-1200 CEP. 85.892-000 E-mail. cartoriodeprotestos@hoimail.com

Reconheço firma por Verdadeira de JACIR PEDRO GASPERINI, Dou fe
SANTA HELENA-PR, 09 de outubro de 2015 - 16:33:40h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabela ()
Peri Becker Bueno - Substituto ()



Selo UrDvc.997Iw.DsfAG, Controle: 0EmHD.hDvS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná n. 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone. (45)3268-1200 CEP. 85.892-000 E-mail. cartoriodeprotestos@hoimail.com

Reconheço firma por Verdadeira de IEDA MARIA GASPERINI FLORES, Dou fe
SANTA HELENA-PR, 13 de outubro de 2015 - 15:40:47h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabela ()
Peri Becker Bueno - Substituto ()

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4.064.453 9 19/08/2003

JACIR PEDRO GASPERINI
 FEDELE GASPERINI
 VILMA ROMAN GASPERINI
 MARIANETRA/PR
 COMARCA=MEDIANEIRA/PR, DA SEDE
 C.MASC 5355.11PR=65.FOLHA=119
 735.219.499-15

50/65/1965

ASSIGNATURA DO CANCELAMENTO: LUIS FERNANDO K. A. ADRIANO
 ASSINATURA DO CANCELAMENTO: LUIS FERNANDO K. A. ADRIANO

CARTÓRIO BUENO
 AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual contém, Dou Fé

30 JUL 2015

1) João Gasperini Tabela
 2) Larissa Gasperino Tab. Subst.
 3) Vilma Roman Gasperini Tab. Subst.
 Fone: (41) 3258.1200 - Santa Helena - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 947653502

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO CIVIL
 ANEXO 1 - REGISTRO CIVIL

Nome: JACIR PEDRO GASPERINI

CPF: 4064453-9 SESP PR

735.219.499-15 DATA NASCIMENTO: 30/08/1965

Relação: FEDELE GASPERINI
 VILMA ROMAN GASPERINI

Assinatura: [Assinatura]

VALIDAR: 17/07/2005 1) ABERTURA: 29/08/1987

REQUISIÇÃO: 04673576602

CARTÓRIO BUENO
 AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual contém, Dou Fé

30 JUL 2015

Assinatura: Tabela
 Assinatura: Larissa Gasperino Tab. Subst.
 Assinatura: Vilma Roman Gasperini Tab. Subst.
 Fone: (41) 3258.1200 - Santa Helena - PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PARANÁ

19/08/2003

Carteira Federal de Identificação

Assinatura: [Assinatura]

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELONATO DE NOTAS FFX00715

Autenticação Verso e Anverso

SELO FUNARPEN

PROIBIDO PLASTIFICAR
 947653502

Observações:

Assinatura de Notário: SANTA HELENA, PR

DATA EMISSÃO: 18/07/2014

ASSINATURA DO TABELANTE: [Assinatura]

49106126846
 98907781085

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELONATO DE NOTAS FFX00716

Autenticação Verso e Anverso

SELO FUNARPEN

[Assinatura]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.513.521/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/1992
NOME EMPRESARIAL PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO ITAIPU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 721	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (045) 2821-219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/02/2016 às 11:47:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85513521/0001-03
Razão Social: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: SUPERMERCADO ITAIPU
Endereço: AV CONTINENTAL 721 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2016 a 29/02/2016

Certificação Número: 2016013105513493118725

Informação obtida em 03/02/2016, às 11:48:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **85.513.521/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:32:32 do dia 04/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2016.

Código de controle da certidão: **6B23.0278.F0DD.9EFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013922674-80

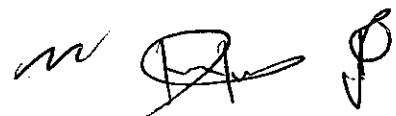
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.513.521/0001-03**
Nome: **PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 79/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 85.513.521/0001-03

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 03 de Fevereiro de 2016

Número de Autenticidade: 387368096387368

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.513.521/0001-03

Certidão n°: 185068284/2015

Expedição: 11/11/2015, às 16:18:48

Validade: 08/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.513.521/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

ATIVO	1.932.697,32
ATIVO CIRCULANTE	504.108,72
DISPONIBILIDADES	38.796,15
CAIXA	17.690,18
BANCOS - CONTAS CORRENTES	21.105,97
CREDITOS	163.365,26
TITULOS E CONTAS A RECEBER	163.365,26
ESTOQUES	295.543,78
MERCADORIAS P/ REVENDA	295.543,78
VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS	6.403,53
TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	6.403,53
ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.428.588,60
INVESTIMENTOS	665,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	*665,00
IMOBILIZADO	1.427.923,60
BENS TANGIVEIS PROPRIOS	222.496,94
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.296.859,05
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-91.432,39
 TOTAL DO ATIVO	 1.932.697,32




Certifico que o selo de **AUTENTICIDADE** foi afixado na última folha do Documento entregue à parte




PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Cordilheira Sistema Contábil **Balanco Patrimonial**

PÁGINA: 2
Data: 04/03/2015
Hora: 16:55

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2014

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	1.932.697,32
FORNECEDORES	919.563,76
FORNECEDORES NACIONAIS	711.394,42
	711.394,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS	160.339,97
FOLHA DE PAGAM. DE EMPREGADOS	99.955,98
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	14.987,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	45.396,39
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	46.423,56
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS	16.276,71
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ LUCRO	29.705,21
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	441,64
CONTAS A PAGAR	1.405,81
DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.405,81
PATRIMONIO LIQUIDO	1.013.133,56
CAPITAL SOCIAL	510.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	510.000,00
RESERVAS DE LUCROS	427.823,45
RESERVAS DE LUCROS	427.823,45
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	75.310,11
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	75.310,11
TOTAL DO PASSIVO	1.932.697,32

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.932.697,32 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

JACIR PEDRO CASPERINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 72.119.499-15

RONALDO CESAR DA SILVA
CONTADOR
CRC 054060/O-0



BRUNETTO - CONSULTORIA, AUDITORIA E CONTABILIDADE

SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 007/2016.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 235.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

85.513.521/0001-03

**Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda**

AV. CONTINENTAL - 721

CEP 85308-000 - PATO BRAGADO - PARANÁ

Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
JACIR PEDRO GASPERINI
Sócio Administrador
CPF N° 735.219.499-15
RG n° 4.064.453-9 SSP/PR



**SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 007/2016.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

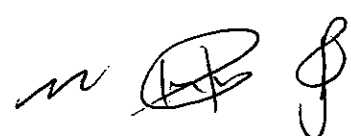
Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.

85.513.521/0001-03

**Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda**

**AV. CONTINENTAL - 721
CEP 85885-000 - PATO BRAGADO - PARANÁ**

**PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
JACIR PEDRO GASPERINI
Sócio Administrador
CPF N° 735.219.499-15
RG n° 4.064.453-9 SSP/PR**



**SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 007/2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

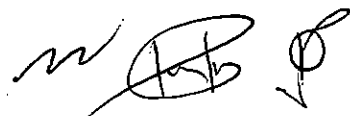
Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.

85.513.521/0001-03

Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda

AV. CONTINENTAL - 721
CEP 85520-000 - PATO BRAGADO - PARANÁ

**PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
JACIR PEDRO GASPERINI
Sócio Administrador
CPF Nº 735.219.499-15
RG nº 4.064.453-9 SSP/PR**



SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A empresa proponente PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 735.219.499-15, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 007/2016, DECLARA sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.

85.513.521/0001-03
Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda
AV. CONTINENTAL - 721
CEP 83548-080 - PATO BRAGADO - PARANÁ

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
JACIR PEDRO GASPERINI
Sócio Administrador
CPF N.º 735.219.499-15
RG n.º 4.064.453-9 SSP/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2016

DATA DE ABERTURA: 12/02/2016 - HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 85.513.521/0001-03

ENDEREÇO: AV. CONTINENTAL, 721, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROT. Nº 11.102

Protocolo Nº: 224

Data: 12 02 16

Ass: M. J. J. 08:47



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
N.º 004/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: ERNESTO PETRY & CIA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 245, de 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA **ERNESTO PETRY & CIA LTDA**, com sede na Avenida Continental nº 1155, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 81.496.960/0001-96, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de laticínios e friso, e comércio varejista de laticínios e frios e comércio varejista de doces, balas e bombons, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR; em 13 de fevereiro de 2015.


LUIZ ALBERTO ROSINSKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.496.960/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/1989
NOME EMPRESARIAL ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA TENTACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1188	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1052	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/02/2016 às 19:12:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

m

§

J

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81496960/0001-96
Razão Social: ERNESTO PETRY E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: PANIFICADORA E CONFEITARIA TENTACAO
Endereço: AV CONTINENTAL 1155 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2016 a 24/02/2016

Certificação Número: 2016012603215099845801

Informação obtida em 09/02/2016, às 19:05:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME
CNPJ: 81.496.960/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:30:57 do dia 05/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2016. ✓
Código de controle da certidão: **FC41.BB60.ED2A.9C5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014268502-30

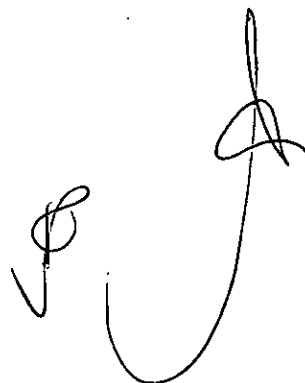
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.496.960/0001-96**
Nome: **ERNESTO PETRY & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2016 ✓ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 97/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Castro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 81.496.960/0001-96

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 09/02/2016

Número de Autenticidade: 962173206962173

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.496.960/0001-96

Certidão nº: 15869711/2016

Expedição: 09/02/2016, às 19:17:07

Validade: 06/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.496.960/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita curta e simples.

Assinatura manuscrita longa e decorativa.



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 007/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de fevereiro de 2016

Ernesto Petry

RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04

Proprietário

81.496.960/0001-96

**ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME**

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 007/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de fevereiro de 2016

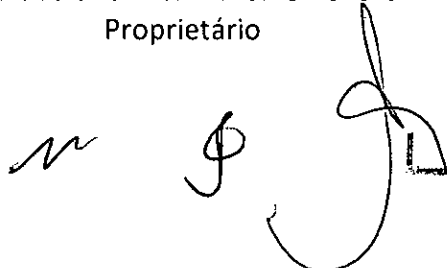

Ernesto Petry

RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04
Proprietário

81.496.960/0001-96

**ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME**

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná





Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 007/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de fevereiro de 2016


Ernesto Petry

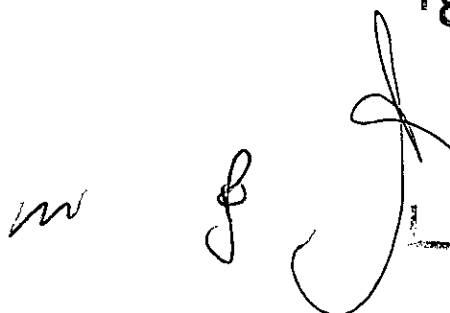
RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04

Proprietário

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná





PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, participante da Licitação Modalidade Pregão de nº 007/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 12 de fevereiro de 2015

Ernesto Petry

RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04

Proprietário

81.496.960/0001-96

**ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME**

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2016
DATA DE ABERTURA: 12/02/2016- HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"
LICITANTE: Ernesto Petry & Cia Ltda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 233

Data: 12 / 02 / 16

HS: Madeira 13:52



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180000903-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TANIA INES BENDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IRIO AFFONSO BENDER		(mãe) DALCI BENDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/09/1985	IDENTIDADE (número) 86787385	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 053.217.659-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA WILLY BARTH			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85948000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TANIA INES BENDER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA WILLY BARTH			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85948000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adv.gentilini@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM REAL		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721103 S Atividades secundárias 1063500 S 1032599 S 4729699 S 1064300 S 1094500 S 1031700 S 4721102 S (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS, FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS EXCETO PALMITO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO, FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, HOTEL E RESTAURANTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.535.586/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Tânia Inês Bender - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bender</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Roselaine Feiden</i> Roselaine Feiden -RG 6.400.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mar. Cândido Rondon	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/12/2014 SOB NÚMERO: 20147286174 Protocolo: 14/728617-4. DE 15/12/2014 Empresário: Tania Ines Bender TANIA INES BENDER		
	SEBASTIÃO MOITA SECRETÁRIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180000903-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TANIA INES BENDER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) IRIO AFFONSO BENDER		(mãe) DALCI BENDER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/09/1985	IDENTIDADE (número) 86787385	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 053.217.659-60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA WILLY BARTH				NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85948000	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL TANIA INES BENDER - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA WILLY BARTH				NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85948000	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adv.gentilini@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM REAL			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721103S Atividades secundárias 1013901S 1053800S 4724500S 5510801S	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.535.586/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Tania Ines Bender - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 18/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tania Ines Bender</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Roselaine Feiden</i> Roselaine Feiden RG 8.460.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Maf. Cândido Rondon		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/12/2014 SOB NÚMERO: 20147286174 Protocolo: 141728617-4, DE 15/12/2014 Empresa: 41 8 0000903 1 TANIA INES BENDER - ME <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.678.738 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/1999

NOME TANIA INES BENDER

FILIAÇÃO IRIO AFFONSO BENDER DALCI BENDER

NATURALIDADE MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO 22/09/1985

COMARCA=MAL CDD RONDON/PR, PAIO BRAGADO

C.NASC 3018, LIVRO=6A, FOLHA=214Y

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]* GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint] *[Portrait Photo]*

Tânia Inês Bender

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

053.217.659-60

TANIA INES BENDER

22/09/1985

[Brazilian Coat of Arms]

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Janeiro/2003

CORREIOS
www.correios.com.br


[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.535.586/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2010	
NOME EMPRESARIAL TANIA INES BENDER - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LATICÍNIOS E HOTEL BENDER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 55.10-8-01 - Hotéis 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADV.GENTILINI@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3282-1240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/02/2016** às **15:15:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11535586/0001-05

Razão Social: TANIA INES BENDER

Endereço: ROD PATO BRAGADO / PROL DA AV WILLY BA / FOZ DO IGUACU / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012707244089755647

Informação obtida em 05/02/2016, às 15:14:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TANIA INES BENDER - ME**
CNPJ: **11.535.586/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:16:45 do dia 05/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2016.

Código de controle da certidão: **B16C.7894.171A.0C0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014266029-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.535.586/0001-05**
Nome: **TANIA INES BENDER - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 96/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:
Contribuinte: TANIA INES BENDER
CPF/CNPJ: 11.535.586/0001-05

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

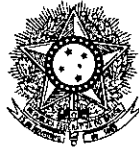
Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 08/02/2016

Número de Autenticidade: 903566590903566

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA INES BENDER - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.535.586/0001-05

Certidão nº: 15272693/2016

Expedição: 05/02/2016, às 15:22:52

Validade: 02/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA INES BENDER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.535.586/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior central da página.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

TANIA INES BENDER - ME – inscrita no CNPJ sob nº 11.535.586/0001-05, com sede na Av. Willy Barth, s/nº, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 10 de fevereiro de 2016 – 12h:55min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

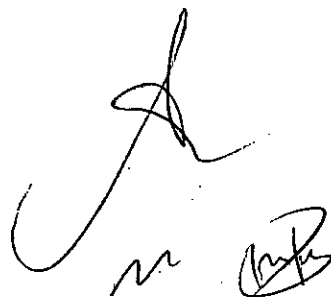
Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

	12/2014	12/2013
ATIVO	1,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE	1,00	0,00
DISPONIBILIDADES	1,00	0,00
CAIXA	1,00	0,00
CAIXA GERAL	1,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1,00	0,00

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom center of the page. The signature is a large, stylized cursive mark, and below it are the initials 'm' and 'B'.

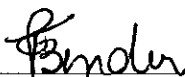
Consolidação: Empresa

Grau: 5

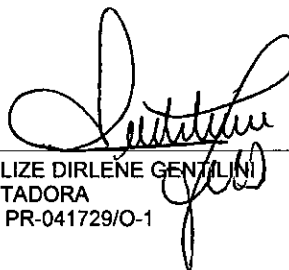
Encerrado em: 31/12/2014

	12/2014	12/2013
PASSIVO	1,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1,00	0,00
CAPITAL	1,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	1,00	0,00
TANIA INES BENDER	1,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1,00	0,00

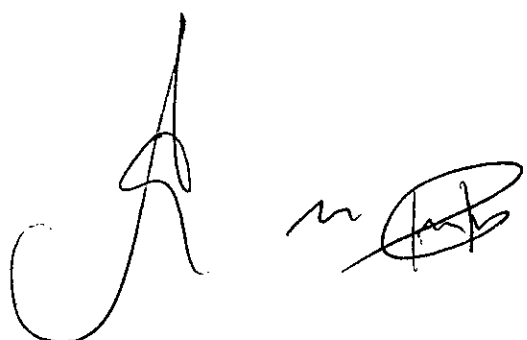
Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1,00 (um real), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 0,00 (real).



TANIA INES BENDER
ADMINISTRADORA
CPF 053.217.659-60



MARLIZE DIRLENE GENTILINI
CONTADORA
CRC PR-041729/O-1



TANIA INES BENDER - ME
CNPJ Nº 11.535.586/0001-05
Avenida Willy Barth,s/n, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1277

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 007/2016.

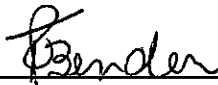
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Prezados Senhores:



TANIA INES BENDER - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.535.586/0001-05, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Tania Ines Bender, portadora do documento de identidade RG n.º 8.678.738-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 053.217.659-60, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.



TANIA INES BENDER
RG/CPF:8.678.738-5/ 053.217.659-60
EMPRESARIA

TANIA INES BENDER - ME
CNPJ Nº 11.535.586/0001-05
Avenida Willy Barth,s/n, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1277

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 007/2016.

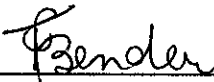
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:



TANIA INES BENDER - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.535.586/0001-05, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Tania Ines Bender, portadora do documento de identidade RG n.º 8.678.738-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 053.217.659-60, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.



TANIA INES BENDER
RG/CPF:8.678.738-5/ 053.217.659-60
EMPRESARIA

TANIA INES BENDER - ME
CNPJ Nº 11.535.586/0001-05
Avenida Willy Barth,s/n, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1277

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 007/2016.

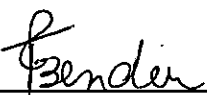
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:


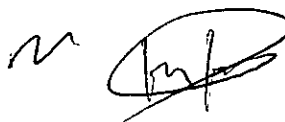
Pelo presente instrumento, a empresa TANIA INES BENDER - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.535.586/0001-05, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Tania Ines Bender, portadora do documento de identidade RG n.º 8.678.738-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 053.217.659-60, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.



TANIA INES BENDER
RG/CPF:8.678.738-5/ 053.217.659-60
EMPRESARIA

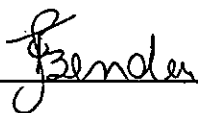
 

TANIA INES BENDER - ME
CNPJ Nº 11.535.586/0001-05
Avenida Willy Barth,s/n, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1277

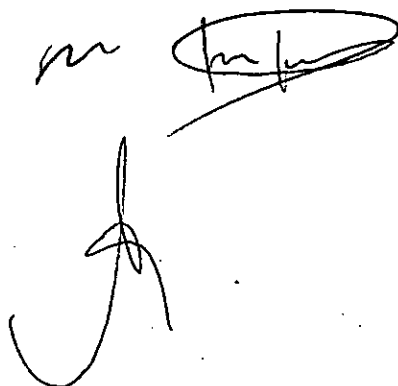
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente TANIA INES BENDER - ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 007/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 12 de fevereiro de 2016.



TANIA INES BENDER
RG/CPF:8.678.738-5/ 053.217.659-60
EMPRESARIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2016

DATA DE ABERTURA: 12/02/2016 - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

LICITANTE: TANIA INES BENDER

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROPOSTA DE LICITAÇÃO

Protocolo Nº: 234

Data: 12/02/16

Horário: 13:24

TERMO DE ABERTURA

Consta este LIVRO DIÁRIO GERAL número 017 (dezessete), 00051 (cinquenta e uma) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00051 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: MAQUEA E MAQUEA LTDA ME
Endereço: TRAVESSA A, 15
Bairro: CENTRO
Cidade: JAPURA
Estado: PR
CEP: 87.225-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41203457203
Data do Registro: 13/02/1996
Inscrição Estadual: 83100112-75
C.N.P.J./C.P.F.: 01.046.618/0001-55



JAPURA, 01 de Janeiro de 2014

Sônia Ap. ma. Portas Zanchett
SONIA AP. MAQUEA PORTAS ZANCHETT
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 4.179.621-9
CPF: 581.335.429-87

Oswaldo Banhara
OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTABIL
RG: 682.569-9
CRC: PR-013046/O-2 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CIANOESTE
Termo de Autenticação 15/092978-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CIANOESTE

29/ JUL 2015

MARIA ZÉLIA VIEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

m

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Solidificação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

	12/2014	12/2013
ATIVO	325.861,02	310.793,69
ATIVO CIRCULANTE	139.793,61	123.179,44
DISPONIBILIDADES	10.320,32	1.396,15
CAIXA	10.320,32	1.396,15
CAIXA	10.320,32	1.396,15
OUTROS CREDITOS	623,29	623,29
OUTROS CREDITOS	623,29	623,29
INSS A RECUPERAR	623,29	623,29
ESTOQUES	128.850,00	121.160,00
INDUSTRIAL	128.850,00	121.160,00
MATERIA PRIMA	128.850,00	121.160,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	186.067,41	187.614,25
ATIVO IMOBILIZADO	186.067,41	187.614,25
IMOBILIZADO	263.601,48	210.000,00
MAQUINAS E FERRAMENTAS	53.601,48	0,00
VEICULOS	210.000,00	210.000,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-77.534,07	-22.385,75
(-) MAQUINAS E FERRAMENTAS	-2.648,32	0,00
(-) VEICULOS	-74.885,75	-22.385,75
TOTAL DO ATIVO	325.861,02	310.793,69

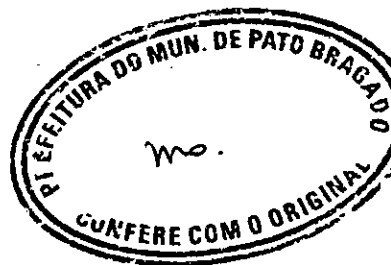


	12/2014	12/2013
PASSIVO	325.861,02	310.793,69
PASSIVO CIRCULANTE	270.413,31	266.855,39
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	270.413,31	266.855,39
FORNECEDORES	257.143,32	252.782,51
FORNECEDOR DIVERSOS	257.143,32	252.782,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.042,32	7.924,48
PRO LABORE A PAGAR	1.922,18	1.810,26
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.120,14	6.114,22
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	4.809,12	5.824,11
CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	145,68	140,70
FGTS A RECOLHER	816,70	926,70
INSS A RECOLHER	801,96	883,83
IRRF A RECOLHER	10,90	0,00
SIMPLES A RECOLHER	1.992,57	3.531,42
ICMS SUBST TRIB A RECOLHER	508,03	0,00
FUNRURAL A RECOLHER	533,28	341,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES	418,55	324,29
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	418,55	324,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.447,71	43.938,30
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	35.447,71	23.938,30
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	35.447,71	23.938,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.447,71	23.938,30
TOTAL DO PASSIVO	325.861,02	310.793,69

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 325.861,02 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 310.793,69 (trezentos e dez mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

Sônia Ap. M. Portas Zanchett
 SONIA AP. MAQUEA PORTAS ZANCHETT
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 581.335.429-87

Oswaldo Banhara
 OSWALDO BANHARA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR-013046/O-2



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	660.229,05
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	660.229,05
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	226.486,40
VENDA DE MERCADORIAS	226.486,40
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS	433.742,65
VENDA DE PRODUTOS	433.742,65
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	40.023,68
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	40.023,68
IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	40.023,68
SIMPLES NACIONAL	40.023,68
RECEITA LÍQUIDA	620.205,37
CUSTOS	366.269,27
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	262.397,15
CUSTO DOS MATERIAIS	218.590,06
(+) ESTOQUE INICIAL	121.160,00
(+) COMPRAS	226.280,06
(-) ESTOQUE FINAL	-128.850,00
CUSTOS DA MAO-DE-OBRA	41.158,77
13º SALARIO	3.004,71
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	153,58
FERIAS	2.987,15
FGTS	3.028,99
SALARIOS E ORDENADOS	31.984,34
CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO	2.648,32
DEPRECIACAO	2.648,32
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	103.872,12
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	103.872,12
(+) COMPRA DE MERCADORIAS	103.872,12
LUCRO BRUTO	253.936,10
DESPESAS OPERACIONAIS	243.837,15
DESPESAS COM VENDAS	58.054,68
DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	58.054,68
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5.127,68
DEPRECIACAO	52.500,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	427,00
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	185.782,47
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	185.782,47
13º SALARIO	4.732,70
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	160,00
FRETES	39,36
DESPESAS DIVERSAS	19,80
FÉRIAS	6.542,69
FGTS	6.858,18
HONORARIOS CONTABEIS	2.090,00
JUROS E MULTAS FISCAIS	12,33
AGUA, LUZ E TELEFONE	87.736,85
RETIRADA PRO-LABORE	26.064,00
SALARIOS	50.684,09
VALE ALIMENTAÇÃO	120,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	722,47
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	10.098,95
RECEITAS FINANCEIRAS	1.922,68
RECEITAS FINANCEIRAS	1.922,68
DESCONTOS OBTIDOS	1.922,68
DESPESAS FINANCEIRAS	512,22
DESPESAS FINANCEIRAS	512,22
DESCONTOS CONCEDIDOS	512,22
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11.509,41
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	11.509,41



m *[Handwritten Signature]*

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

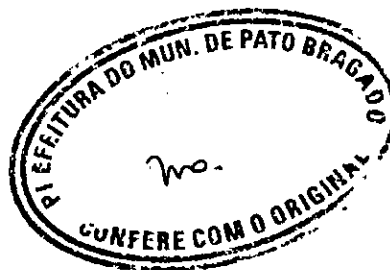
11.509,41

Sônia Ap. Maquea Portas Zanchett

SONIA AP. MAQUEA PORTAS ZANCHETT
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 581.335.429-87

Oswaldo Banhara

OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-013046/O-2



m
JP
[Signature]

MAQUEA E MAQUEA LTDA ME

CNPJ: 01.046.618/0001-55

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Contabilheira Sistema Contábil

Folha: 45

Data: 10/04/2015

Hora: 17:00

Consolidação: Empresa

	12/2014	12/2013
Saldo inicial de lucros acumulados	23.938,30	18.964,11
Acrescentos de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	23.938,30	18.964,11
Transferência de reservas	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	11.509,41	4.974,19
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	35.447,71	23.938,30
Reservados por ação do capital social	0,00	0,00

Sônia Ap. M. Pato Zanchett

SONIA AP. MAQUEA PORTAS ZANCHETT

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF 581.335.429-87

Oswaldo Banhara

OSWALDO BANHARA

TÉCNICO CONTÁBIL

CRC PR-013046/O-2



m *§* *[Signature]*

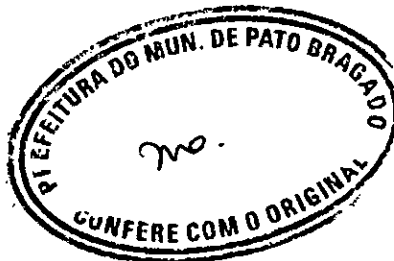
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2014	12/2013
1	OPERACIONAIS	62.525,65	205.458,33
1.001	Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	11.509,41	4.974,19
1.005	Depreciação	55.148,32	22.385,75
1.011	Outros Créditos	0,00	10,00
1.015	Estoques	-7.690,00	-39.290,00
1.020	Fornecedores	4.360,81	209.853,26
1.021	Obrigações trabalhistas	117,84	3.658,52
1.022	Obrigações sociais e fiscais	-1.014,99	3.552,32
1.025	Outros passivos	94,26	324,29
2	INVESTIMENTO	-53.601,48	-210.000,00
2.001	Ativo imobilizado	-53.601,48	-210.000,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		8.924,17	-4.541,67
Disponibilidades			
No início do Período		1.396,15	5.937,82
No final do Período		10.320,32	1.396,15
Variação		8.924,17	-4.541,67

Sônia Ap. M. Portas Zanchett
SONIA AP. MAQUEA PORTAS ZANCHETT
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 581.335.429-87

Oswaldo Banhara
OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-013046/O-2



Estabelecimento: 01 - MAQUEA E MAQUEA LTDA ME - 01.046.618/0001-55

Notas Explicativas Gerais

0001 -

CONTEXTO OPERACIONAL

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob n. 01.046.618/0001-55, constituída em 13 de fevereiro de 1996, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, atua no ramo de fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, fabricação de sucos de frutas. Com sede no município de Japurá/PR, na Travessa "A", n. 15, centro.

POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 (comparativas) aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado e apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados.

As práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a Valor Presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa. Neste caso não será necessário pois a empresa não trabalha com prazo.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As

m
[Handwritten signature]

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2014

Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas e realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:
Matéria-Prima: R\$ 128.850,00

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

INTANGÍVEL

A empresa não possui bens intangíveis.

Sônia Ap. M. Portas Zanchett

SONIA AP. MAQUEA PORTAS ZANCHETT
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 581.335.429-87

Oswaldo Banhara

OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-013046/O-2



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 017 (dezessete), 00040 (quarenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00040 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: MAQUEA E MAQUEA LTDA ME
Endereço: TRAVESSA A, 15
Bairro: CENTRO
Cidade: JAPURA
Estado: PR
CEP: 87.225-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41203457203
Data do Registro: 13/02/1996
Inscrição Estadual: 83100112-75
C.N.P.J./C.P.F.: 01.046.618/0001-55



JAPURA, 31 de Dezembro de 2014

Sônia Ap. Maquea Portas Zanchett

SONIA AP. MAQUEA PORTAS ZANCHETT
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 4.179.621-9
CPF: 581.335.429-87

Oswaldo Banhara
OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTABIL
RG: 682.569-9
CRC: PR-013046/O-2 UF: PR

n *J* *JP*

MAQUEA & MAQUEA LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE CARLOS MAQUEA PORTAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Japura, Estado do Parana, na Rua Guionar Gaspar Batista, 73F, fundos, portador da Cedula de Identidade RG. n. 4.117.536-2, expedida pelo Instituto de Identificacao do Distrito Federal, C.P.F. n. 556.792.699-53, e HELIO ALFREDO MAQUEA POLO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Palmeres, n. 170, em Japura, Estado do Parana, portador da Cedula de Identidade RG. n. 3.186.759-9, expedida pelo Instituto de Identificacao do Parana, C.P.F. n. 785.396.489-34, resolvem constituir uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, regidas pelas Clausulas seguintes:

1. NOME COMERCIAL: MAQUEA & MAQUEA LTDA.

SEDE, FORO, ENDEREÇO: Travessa A, n. 15, em Japura, Estado do Parana, CEP 87235.000.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 1996.

OBJETO SOCIAL: Industria e Comercio de Sucos Naturais, Frutas, e Poupas de Frutas.

2. CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

NUMERO DE QUOTAS: 20.000 -- valor unitario R\$1,00

DISTRIBUIÇÃO: Jose Carlos Maquea Portas R\$10.000,00

Helio Alfredo Maquea Polo R\$10.000,00

INTEGRALIZAÇÃO: FORMA: Moeda corrente no Pais.

PRAZO: Neste ato.

RESPONSABILIDADE: Dos socios, limitado ao total do Capital Social.

3. GERENTE: JOSE CARLOS MAQUEA PORTA
HELIO ALFREDO MAQUEA POLO

USO NOME COMERCIAL: Individual

PROIBIÇÃO: Aval, endossos, fiança e caução de favor.

PRO-LABORE: aos socios que prestarem servicos a sociedade, fixado de comum acordo.

CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensados.

m
J
HB

MAQUEA & MAQUEA LTDA

CONTRATO SOCIAL

4. BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro.
- RESULTADO: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reservas na sociedade.
5. DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.
6. DELIBERAÇÃO: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídica, cabendo um voto a cada quota de Capital.
7. CESSAO DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e ecurso de prazo do direito de preferencia de sessenta dias. Mediante previa e alteração de contrato.
8. MICROEMPRESA: Declaram para registro de microempresa que se enquadra a Lei Federal n. 7.286 de 27.11.84.

Lavrado em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Jabuca-Pr., 17 de Janeiro 1996

Jose C. M. Porto
JOSE CARLOS MAQUEA PORTA

Helio m polo
HELIO ALFREDO MAQUEA POLO

TESTEMUNHAS:

[Signature]
OSVALDO BANHARA

[Signature]
EDMAR CLAUDE COSTA GOMES

[Signature]
AYRTON CÔMAR
ADVOGADO O.A.B. - PA. 5908

[Handwritten marks]

1

MAQUEA & MAQUEA LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J.(MF) N.º 01.046.618/0001-55

JOSÉ CARLOS MAQUEA PORTAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Japurá, Estado do Paraná, na Av. Bolívar, n.º 672, fundos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.117.536-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no C.P.F. sob o n.º 556.792.699-53, e **HELIO ALFREDO MAQUEA POLO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Antônio F. Júnior, n.º 111, Jardim Morada do Sol, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.186.759-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no C.P.F. sob o n.º 788.396.459-34, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o nome comercial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA.**, com sede em Japurá, Estado do Paraná, na Travessa A, n.º 15, C.E.P. 87225-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41203457203, pôr despacho em sessão de 13 de fevereiro de 1996 resolvem pôr este instrumento particular de alteração de Contrato, procederem a Primeira Alteração no Contrato Social, conforme Cláusulas e condições a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira -se da Sociedade o Sócio **JOSÉ CARLOS MAQUEA PORTAS**, que possuía na Sociedade 10.000 (deis mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real), transferindo suas quotas pelo valor nominal para a sócia ingressante **AMALIA MAQUEA PORTAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ingressa na Sociedade **AMALIA MAQUEA PORTAS**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Palmares, n.º 170, Jardim Liberdade, C. E.P. 87225-000, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.142.132-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no C.P.F. sob o n.º 361.620.279-53.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSÉ CARLOS MAQUEA PORTAS**, da a sócia ingressante **AMALIA MAQUEA PORTAS**, plena, rasa e geral quitação das quotas ora transferidas, declarando está conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando esta sub-rogada nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

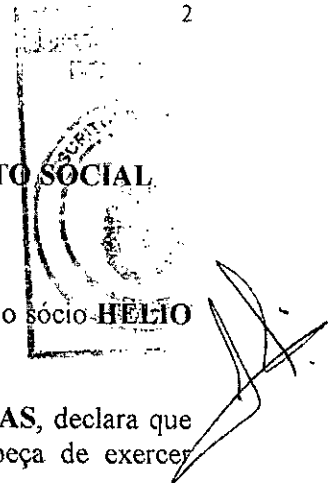
NOME	QUOTAS	CAPITAL RS
HELIO ALFREDO MAQUEA POLO	10.000	10.000,00
AMALIA MAQUEA PORTAS	10.000	10.000,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

m  

MAQUEA & MAQUEA LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J.(MF) N.º 01.046.618/0001-55



CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade passa a ser administrada somente pelo sócio **HELIO ALFREDO MAQUEA POLO**.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia ingressante **AMALIA MAQUEA PORTAS**, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Japurá – Pr., 01 de fevereiro de 2000.

Helio M Polo
HELIO ALFREDO MAQUEA POLO

Amalia Maquea Portas
AMALIA MAQUEA PORTAS

Jose C. M. Portas
JOSÉ CARLOS MAQUEA PORTAS

TESTEMUNHAS:

Oswaldo Banhara
OSVALDO BANHARA
RG. N.º 682569-PR

Celia Regina do Amaral
CELIA REGINA DO AMARAL
RG. N.º 4.327.941-6-PR

04 FEV 2000
CIANORTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 251321
Protocolo: 00/025132-1

Tufi Rame
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

m *J* *HB*

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME

C.N.P.J.(M.F.) N.º 01.046.618/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



HELIO ALFREDO MAQUEA POLO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Antônio F. Júnior, n.º 111, Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.186.759-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no C.PF(MF) sob o n.º 788.396.459-34 e **AMALIA MAQUEA PORTAS**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Palmares n.º 170, Jardim Liberdade, CEP 87225-000, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.142.132-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 361.620.279-53, únicos sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira com o nome comercial de "**MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME**", com sede em Japurá, Estado do Paraná, na Travessa, A, n.º 15, Centro, CEP 87225-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41203457203, pôr despacho em sessão de 13 de fevereiro de 1996, e alteração arquivada sob n.º 000251321, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2000, resolvem pôr este instrumento particular de alteração de Contrato, procederem a Segunda Alteração no Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **HELIO ALFREDO MAQUEA POLO**, que possuía na sociedade 10.000 (deis mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real), transferindo suas quotas para a sócia ingressante **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, pelo valor nominal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Palmares, n.º 170, Jardim Liberdade, CEP 87225-000, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.179.621-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 581.335.429-87.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **HELIO ALFREDO MAQUEA POLO** da a sócia **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, plena, rasa e geral quitação das quotas ora transferidas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando esta sub-rogada nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

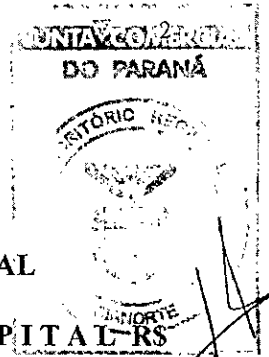
CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real), fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

m *S* *AS*

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME

C.N.P.J.(MF) N.º 01.046.618/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



NOME	QUOTAS	CAPITAL-R\$
AMALIA MAQUEA PORTAS	10.000	10.000,00
SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT	10.000	10.000,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ingressante **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT** declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades mercantis.

CCLÁUSULA SEXTA: A sociedade passa a ser administrada pela sócia **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, na função de gerente a qual fica dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma

Japurá - Pr. 30 de janeiro de 2001.

Amália Maquea Portas
AMALIA MAQUEA PORTAS

Helio Alfredo Maquea Polo
HELIO ALFREDO MAQUEA POLO

Sônia Aparecida Maquea Portas Zanchett
SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT

TESTEMUNHAS:

Osvaldo Banhara
OSVALDO BANHARA
RG. N.º 682569-PR.

Célia Regina do Amaral
CÉLIA REGINA DO AMARAL
RG. N.º 4.327.941-6-PR

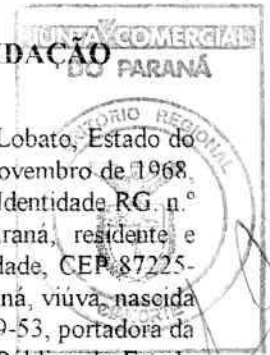
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1001782 8
Protocolo: 01/001782-8

Tufi Rame
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Maria Zelia Vieira
Mária Zelia Vieira
RG. 9.280.471-5-PR

1

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
C.N.P.J.(MF) N.º 01.046.618/0001-55
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT, brasileira, natural de Lobato, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 19 de novembro de 1968, empresária, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 581.335.429-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.179-621-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Palmares, n.º 170, Jardim Liberdade, CEP 87225-000 e **AMALIA MAQUEA PORTAS**, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, viúva, nascida em 08 de novembro de 1943, empresária, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 361.620.279-53, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.142.132-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Palmares, n.º 170, Jardim Liberdade, CEP 87225-000, únicos sócios componentes da sociedade com o nome empresarial de **"MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME"**, com sede em Japurá, Estado do Paraná, na Travessa, A, n.º 15, Centro, CEP 87225-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41203457203, por despacho em sessão de 13 de fevereiro de 1996, e alterações arquivadas sob o n.º 000251321 e 20010017828, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2000 e 08 de fevereiro de 2001, respectivamente, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, procederem a Terceira Alteração do Contrato Social, e Consolidação conforme condições e Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá a administradora **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, com poderes e atribuições autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

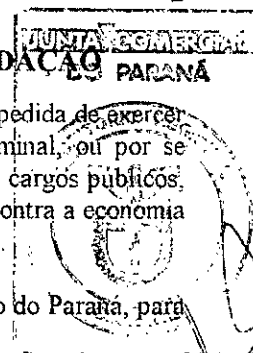
m
J
AB

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME

C.N.P.J.(MF) N.º 01.046.618/0001-55

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

2



CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cianorte, Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude das alterações Contratuais havidas, resolvem os sócios **CONSOLIDAR**, essas alterações ficando o Contrato Social com a seguinte redação:

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
CNPJ(MF) N.º 01.046.618/0001-55
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME", e terá sua sede e domicílio em Japurá, Estado do Paraná, na Travessa A, n.º 15, centro, CEP 87225-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será de **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas, e polpas de frutas.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social inteiramente integralizados no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real), fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

NOME	QUOTAS	CAPITAL
SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT	10.000	10.000,00
AMALIA MAQUEA PORTAS	10.000	10.000,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1996, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

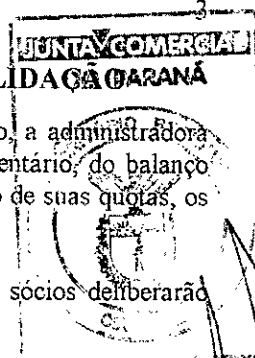
CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá a administradora **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, com poderes e atribuições autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the document.

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME

C.N.P.J.(MF) N.º 01.046.618/0001-55

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara para efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no Inciso I do Art. 2.º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3.º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Cianorte, Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Japurá - Pr. 24 de novembro de 2003.

Sônia Ap. m. P. Zanchett
SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT

Amália Maquea Portas
AMALIA MAQUEA PORTAS

Testemunhas:

Osvaldo Banhara
OSVALDO BANHARA
RG. N.º 682569-PR

Celia Regina do Amaral
CELIA REGINA DO AMARAL
RG. N.º 4.327.941-6-PR

[Handwritten signatures and initials]



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 831.00112-75

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 007/2016


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.046.618/0001-55, por intermédio de sua representante legal, a Sra. SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT, portadora do documento de identidade RG n.º 4.179.621-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 581.335.429-87, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Japurá-PR, 10 de Fevereiro de 2016.



SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT

RG 4.117.536-2, CPF 556.792.699-53

SÓCIA ADMINISTRATIVA

Maquea & Maquea Ltda. - m. e.

01.046.618/0001-55


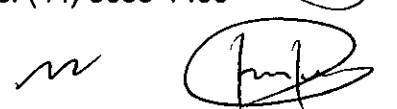
MAQUEA & MAQUEA
LTDA. ME

TRAVESSA A n° 15 - CENTRO

CEP 87.225-000

JAPURÁ - PR

Travessa "A" n° 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 831.00112-75

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 007/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.046.618/0001-55, com endereço TRAVESSA A, n.º 15, CENTRO, por intermédio de sua representante legal, a Sra. SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT, portadora do documento de identidade RG n.º 4.179.621-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 581.335.429-87, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Japurá-PR, 10 de Fevereiro de 2016.



SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT

RG 4.117.536-2, CPF 556.792.699-53

SÓCIA ADMINISTRATIVA

Maquea & Maquea Ltda. - m.e.

01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA
LTDA. ME

TRAVESSA A n.º 15 - CENTRO

CEP 87.225-000

JAPURÁ - PR

Travessa "A" n.º 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAQUEA & MAQUEA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0345720-3	CNPJ 01.046.618/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/02/1996	Data de Início de Atividade 01/03/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA A, 15, CENTRO, JAPURÁ, PR, 87.225-000			
Atividade(s) Econômica(s) 1031-7/00 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS 1032-5/01 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO 1032-5/99 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO 1033-3/01 FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES 1033-3/02 FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
AMALIA MAQUEA PORTAS 361.620.279-53	10.000,00	SOCIO	XXXXXXX
SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT 581.335.429-87	10.000,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/08/2005 Número: 20052560287 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de janeiro de 2016

16/010103-4

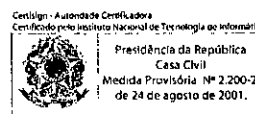
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

m *J* *J* *KB*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 160101034 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 21/01/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 831.00112-75

HABILITAÇÃO JURIDICA

MAQUEA & MAQUEA LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE CARLOS MAQUEA PORTAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Japura, Estado do Parana, na Rua Cuicemar Gaspar Batista, 239, fundos, portador da Cedula de Identidade RG. n. 4.117.534-2, expedida pelo Instituto de Identificacao do Distrito Federal, C.P.F. n. 556.792.699-33, e HELIO ALFREDO MAQUEA POLO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Palmeiras, n. 170, em Japura, Estado do Parana, portador da Cedula de Identidade RG. n. 3.186.759-9, expedida pelo Instituto de Identificacao do Parana, C.P.F. n. 788.376.459-34, resolvem constituir uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas Clausulas seguintes:

1. NOME COMERCIAL: MAQUEA & MAQUEA LTDA.

SEDE, FORO, ENDEREÇO: Travessa A, n. 15, em Japura, Estado do Parana. CEP 87225.000.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 1976.

OBJETO SOCIAL: Industria e Comercio de Sucos Naturais, Frutas, e Poupas de Frutas.

2. CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

NUMERO DE QUOTAS: 20.000 - valor unitario R\$1,00

DISTRIBUIÇÃO: Jose Carlos Maquea Portas R\$10.000,00

Helio Alfredo Maquea Polo R\$10.000,00

INTEGRALIZAÇÃO: FORMA: Moeda corrente no Pais.

PRAZO: Meses 360.

RESPONSABILIDADE: Dos socios, limitada ao total do Capital Social.

3. GERENTE: JOSE CARLOS MAQUEA PORTA
HELIO ALFREDO MAQUEA POLO

USO NOME COMERCIAL: Individual

PROIBIÇÃO: Aval, endoços, fiança e caução de favor.

PRO-LABORE: Nos socios que prestarem servicos a sociedade, fixado de comum acordo.

CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensados.



MAQUEA & MAQUEA LTDA

CONTRATO SOCIAL

4. BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro.
- RESULTADO: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reservas na sociedade.
5. DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.
6. DELIBERAÇÃO: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídica, cabendo um voto a cada quota de Capital.
7. CESSAO DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e ecurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias. Mediante prévia e alteração de contrato.
8. MICROEMPRESA: Declaram para registro de microempresa que se enquadra a Lei Federal n. 7.256 de 27.11.84.

Lavrado em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Jabara-Pr., 17 de Janeiro 1996

Jose C. M. Forta
JOSE CARLOS MAQUEA FORTA

Helio m 1020
HELIO ALFREDO MAQUEA POLO

TESTEMUNHAS:

[Signature]
OSVALDO BANHARA

[Signature]
EDMAR CLAUDE COSTA GOMES

[Signature]
AYRTON COMAR
ADVOGADO O.A.B. - PA. 2.908

[Handwritten marks]

MAQUEA & MAQUEA LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J.(MF) N.º 01.046.618/0001-55

JOSÉ CARLOS MAQUEA PORTAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Japurá, Estado do Paraná, na Av. Bolívar, n.º 672, fundos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.117.536-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no C.P.F. sob o n.º 556.792.699-53, e **HELIO ALFREDO MAQUEA POLO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Antônio F. Júnior, n.º 111, Jardim Morada do Sol, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.186.759-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no C.P.F. sob o n.º 788.396.459-34, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o nome comercial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA.**, com sede em Japurá, Estado do Paraná, na Travessa A, n.º 15, C.E.P. 87225-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41203457203, pôr despacho em sessão de 13 de fevereiro de 1996 resolvem pôr este instrumento particular de alteração de Contrato, procederem a Primeira Alteração no Contrato Social, conforme Cláusulas e condições a seguir:

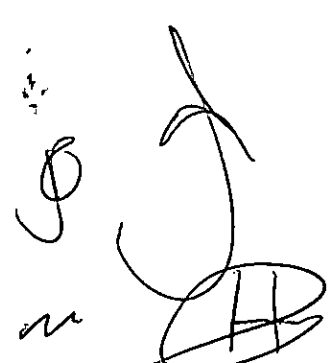
CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da Sociedade o Sócio **JOSÉ CARLOS MAQUEA PORTAS**, que possuía na Sociedade 10.000 (deis mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real), transferindo suas quotas pelo valor nominal para a sócia ingressante **AMALIA MAQUEA PORTAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ingressa na Sociedade **AMALIA MAQUEA PORTAS**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Palmares, n.º 170, Jardim Liberdade, C. E.P. 87225-000, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.142.132-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no C.P.F. sob o n.º 361.620.279-53.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSÉ CARLOS MAQUEA PORTAS**, da a sócia ingressante **AMALIA MAQUEA PORTAS**, plena, rasa e geral quitação das quotas ora transferidas, declarando está conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando esta sub-rogada nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$20:000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

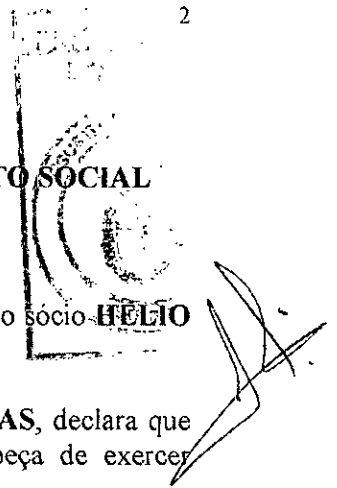
NOME	QUOTAS	CAPITAL RS
HELIO ALFREDO MAQUEA POLO	10.000	10.000,00
AMALIA MAQUEA PORTAS	10.000	10.000,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00



MAQUEA & MAQUEA LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J.(MF) N.º 01.046.618/0001-55



CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade passa a ser administrada somente pelo sócio-HELIO ALFREDO MAQUEA POLO.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia ingressante AMALIA MAQUEA PORTAS, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Japurá – Pr., 01 de fevereiro de 2000.

Helio M Polo
HELIO ALFREDO MAQUEA POLO

Amalia Maquea Portas
AMALIA MAQUEA PORTAS

Jose C. M. Portas
JOSÉ CARLOS MAQUEA PORTAS

TESTEMUNHAS:

Oswaldo Banhara
OSVALDO BANHARA
RG. N.º 682569-PR

Celia Regina do Amaral
CELIA REGINA DO AMARAL
RG. N.º 4327.941-6-PR

04 FEV 2000
CIANORTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 251321

Protocolo: 00/025132-1

Tufi Rame
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures]

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME

C.N.P.J.(M.F.) N.º 01.046.618/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



HELIO ALFREDO MAQUEA POLO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Antônio F. Júnior, n.º 111, Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.186.759-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no C.PF(MF) sob o n.º 788.396.459-34 e **AMALIA MAQUEA PORTAS**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Palmares n.º 170, Jardim Liberdade, CEP 87225-000, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.142.132-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 361.620.279-53, únicos sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira com o nome comercial de "**MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME**", com sede em Japurá, Estado do Paraná, na Travessa, A, n.º 15, Centro, CEP 87225-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41203457203, pôr despacho em sessão de 13 de fevereiro de 1996, e alteração arquivada sob n.º 000251321, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2000, resolvem pôr este instrumento particular de alteração de Contrato, procederem a Segunda Alteração no Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

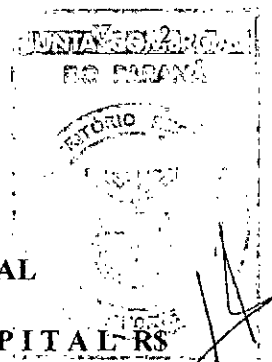
CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **HELIO ALFREDO MAQUEA POLO**, que possuía na sociedade 10.000 (deis mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real), transferindo suas quotas para a sócia ingressante **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, pelo valor nominal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Palmares, n.º 170, Jardim Liberdade, CEP 87225-000, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.179.621-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 581.335.429-87.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **HELIO ALFREDO MAQUEA POLO** da a sócia **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, plena, rasa e geral quitação das quotas ora transferidas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando esta sub-rogada nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real), fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

Two handwritten signatures in black ink. The one on the left is a stylized signature, possibly 'J' or 'P'. The one on the right is a larger, more complex signature, possibly 'S' or 'A'. Below the right signature is a circular stamp or mark.



MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME

C.N.P.J.(MF) N.º 01.046.618/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOME	QUOTAS	CAPITAL - R\$
AMALIA MAQUEA PORTAS	10.000	10.000,00
SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT	10.000	10.000,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ingressante **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT** declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades mercantis.

CCLÁUSULA SEXTA: A sociedade passa a ser administrada pela sócia **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, na função de gerente a qual fica dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma

Japurá - Pr. 30 de janeiro de 2001.

Amalia Maquea Portas
AMALIA MAQUEA PORTAS

Helio Alfredo Maquea Polo
HELIO ALFREDO MAQUEA POLO

Sônia Ap. Maquea Portas Zanchett
SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT

TESTEMUNHAS:
Osvaldo Banhara
OSVAEDO BANHARA
RG. N.º 682569-PR.

Célia Regina do Amaral
CÉLIA REGINA DO AMARAL
RG. N.º 4.327.941-6-PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1001782 8
Protocolo: 01/001782-8

Tufi Rame
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Maria Zaira Vieira
MÁRIA ZAIRA VIEIRA
RG. 9.280.411-5-PR

1

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
C.N.P.J.(MF) N.º 01.046.618/0001-55
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT, brasileira, natural de Lobato, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 19 de novembro de 1968, empresária, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 581.335.429-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.179-621-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Palmares, n.º 170, Jardim Liberdade, CEP 87225-000 e **AMALIA MAQUEA PORTAS**, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, viúva, nascida em 08 de novembro de 1943, empresária, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 361.620.279-53, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.142.132-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Japurá, Estado do Paraná, na Rua Palmares, n.º 170, Jardim Liberdade, CEP 87225-000, únicos sócios componentes da sociedade com o nome empresarial de "**MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME**", com sede em Japurá, Estado do Paraná, na Travessa, A, n.º 15, Centro, CEP 87225-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41203457203, por despacho em sessão de 13 de fevereiro de 1996, e alterações arquivadas sob o n.º 000251321 e 20010017828, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2000 e 08 de fevereiro de 2001, respectivamente, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, procedem a Terceira Alteração do Contrato Social, e Consolidação conforme condições e Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá a administradora **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, com poderes e atribuições autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUINTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

2

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
C.N.P.J.(MF) N.º 01.046.618/0001-55
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cianorte, Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude das alterações Contratuais havidas, resolvem os sócios **CONSOLIDAR**, essas alterações ficando o Contrato Social com a seguinte redação:

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
CNPJ(MF) N.º 01.046.618/0001-55
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME", e terá sua sede e domicílio em Japurá, Estado do Paraná, na Travessa A, n.º 15, centro, CEP 87225-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será de Indústria e comércio de sucos naturais, frutas, e polpas de frutas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social inteiramente integralizados no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real), fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

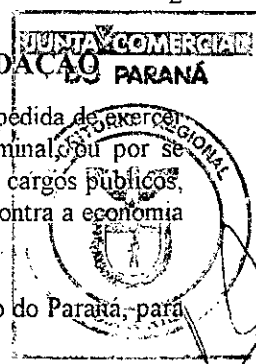
NOME	QUOTAS	CAPITAL
SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT	10.000	10.000,00
AMALIA MAQUEA PORTAS	10.000	10.000,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1996, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

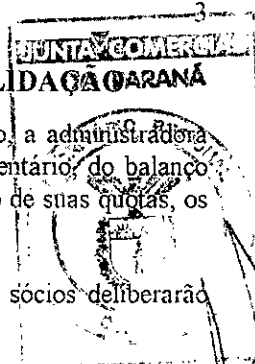
CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá a administradora **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, com poderes e atribuições autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located at the bottom right of the page.

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
C.N.P.J.(MF) N.º 01.046.618/0001-55

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara para efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no Inciso I do Art. 2.º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3.º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Cianorte, Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Japurá - Pr. 24 de novembro de 2003.

Sônia Ap. m. P. Zanchett
SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT

Amália Maquea Portas
AMÁLIA MAQUEA PORTAS

Testemunhas:

Osvaldo Banhara
OSVALDO BANHARA
RG. N.º 682569-PR

Celia Regina do Amaral
CELIA REGINA DO AMARAL
RG. N.º 4.327.941-6-PR

[Handwritten signatures and scribbles]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.142.132-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/03/2008

NOME: AMALIA MAQUEA PORTAS

FILIAÇÃO: ALFREDO MAQUEA
ELVIRA VALENTINI

NATURALIDADE: CAMBE/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1943
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMBE/PR, DA SEDE
C.CAS=5541, LIVRO=158, FOLHA=234

CPF: 361.620.278-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.142.132-2

POLÍCIA DELEGADA

Amalia Maquea Portas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS Nº FHJ51032

Le: 13.228 de 18/07/2001

presente é fotocópia fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

04 FEV 2016

Substitutas do Tabelião

Eliane C. A. S. Oliveira

Elisangela Fomaro Bordin

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.179.621-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/09/1984

NOME: SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS

FILIAÇÃO: CANDIDO PORTAS POLO
AMALIA MAQUEA PORTAS

NATURALIDADE: LOBATO/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=ASTORGA/PR, LOBATO
C.NASC 5953, LIVRO=AS, FOLHA=289
581.335.429-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Sonia Aparecida Maquea Portas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS Nº FHJ51032

Le: 13.228 de 18/07/2001

presente é fotocópia fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

04 FEV 2016

Substitutas do Tabelião

Eliane C. A. S. Oliveira

Elisangela Fomaro Bordin

[Handwritten signatures and initials]



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 831.00112-75

REGULARIDADE FISCAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.046.618/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1996
NOME EMPRESARIAL MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQUEA POLPAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO TRV A	NÚMERO 15	COMPLEMENTO
CEP 87.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPURA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/02/2016** às **10:59:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01046618/0001-55
Razão Social: MAQUEA & MAQUEA LTDA ME
Nome Fantasia: FRUTARIA NORTE PARANAENSE
Endereço: TRV A 15 / CENTRO / JAPURA / PR / 87225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2016 a 29/02/2016

Certificação Número: 2016013104101315663676

Informação obtida em 04/02/2016, às 11:02:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME**
CNPJ: **01.046.618/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:59:56 do dia 04/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2016.

Código de controle da certidão: **556A.EFA3.BD56.306C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014260147-24

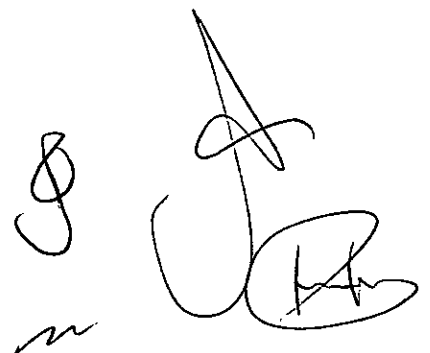
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.046.618/0001-55**
Nome: **MAQUEA & MAQUEA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ : 75.788.349/0001-39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 23/2016
CADASTRO MOBILIÁRIO

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos de Cadastro Mobiliário desta Prefeitura Municipal, neles nada consta com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo

Contribuinte: MAQUEA & MAQUEA LTDA	CPF/CNPJ: 01.046.618/0001-55
Nome Fantasia: FRUTARIA NORTE PARANAENSE	
Endereço: TRAVESSA "A", 15	
Bairro: CENTRO	
Cidade:	UF:
Cadastro: 1851	
Atividade: ESTAB. INDUSTRIAIS DE QUALQUER	Indústria

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Devidos Fins.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, bem como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Certificamos que, os débitos lançados e não vencidos, no valor de R\$464.86 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) ficarão sob a responsabilidade Sr.(a) devendo resgatá-los na Tesouraria Municipal, dentro do prazo legal de vencimento.

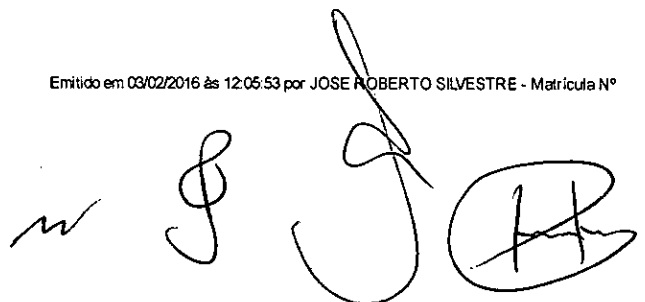
Todo o referido é verdade e dou fé.
JAPURÁ - PR, 3 de Fevereiro de 2016.

José Roberto Silvestre
Diretor Divisão de
Tributação e Fiscalização

JOSE ROBERTO SILVESTRE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Válida até 04/03/2016 Qualquer rasura invalida a certidão

Emitido em 03/02/2016 às 12:05:53 por JOSE ROBERTO SILVESTRE - Matrícula Nº





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.046.618/0001-55

Certidão n°: 15067450/2016

Expedição: 04/02/2016, às 11:01:18

Validade: 01/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.046.618/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The image shows three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 831.00112-75

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

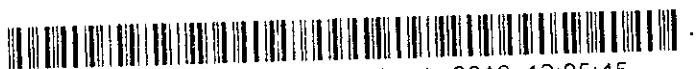
TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
TEREZA MIGUEL CASTILHO

Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME

CNPJ 01.046.618/0001-55, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



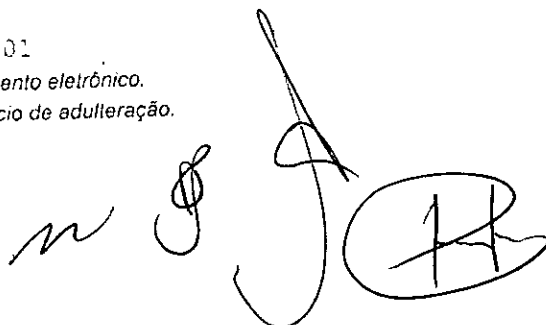
CIANORTE/PR, 15 de Janeiro de 2016, 12:05:45


TEREZA MIGUEL CASTILHO
Tereza Miguel Castilho
Empregada Juramentada

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**
COMARCA DE CIANORTE - PR
TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregadas Juramentadas
Carolina Montóia Códolo
Tereza Miguel Castilho

Página 0001/0001

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indicio de adulteração.



TERMO DE ABERTURA

este LIVRO DIÁRIO GERAL número 017 (dezessete), 00051 (cinquenta e uma) numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00051 e se destina a anotação dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do presente abaixo identificado.

Razão Social: MAQUEA E MAQUEA LTDA ME
Endereço: TRAVESSA A, 15
Bairro: CENTRO
Cidade: JAPURA
Estado: PR
CEP: 87.225-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41203457203
Data do Registro: 13/02/1996
Inscrição Estadual: 83100112-75
C.N.P.J./C.P.F.: 01.046.618/0001-55

JAPURA, 01 de Janeiro de 2014

Sônia Ap. Ma. Portas Zanchett
SONIA AP. MAQUEA PORTAS ZANCHETT
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 4.179.621-9
CPF: 581.335.429-87

Oswaldo Banhara
OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTABIL
RG: 682.569-9
CRC: PR-013046/O-2 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
Termo de Autenticação 15/092978-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CIANORTE

29 / JUL 2015

MARIA ZELTA VIEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Maria Zelta Vieira

Classificação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

	12/2014	12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	325.861,02	310.793,69
DISPONIBILIDADES	139.793,61	123.179,44
CAIXA	10.320,32	1.396,15
CAIXA	10.320,32	1.396,15
OUTROS CREDITOS	623,29	623,29
OUTROS CREDITOS	623,29	623,29
INSS A RECUPERAR	623,29	623,29
ESTOQUES		
INDUSTRIAL	128.850,00	121.160,00
MATERIA PRIMA	128.850,00	121.160,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	186.067,41	187.614,25
ATIVO IMOBILIZADO	186.067,41	187.614,25
IMOBILIZADO		
MAQUINAS E FERRAMENTAS	263.601,48	210.000,00
VEICULOS	53.601,48	0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	210.000,00	210.000,00
(-) MAQUINAS E FERRAMENTAS	-77.534,07	-22.385,75
(-) VEICULOS	-2.648,32	0,00
	-74.885,75	-22.385,75
TOTAL DO ATIVO	325.861,02	310.793,69

Atividade: Empresa

Grau: 5

	12/2014	12/2013
PASSIVO	325.861,02	310.793,69
PASSIVO CIRCULANTE	270.413,31	266.855,39
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	270.413,31	266.855,39
FORNECEDORES	257.143,32	252.782,51
FORNECEDOR DIVERSOS	257.143,32	252.782,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.042,32	7.924,48
PRO LABORE A PAGAR	1.922,18	1.810,26
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.120,14	6.114,22
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	4.809,12	5.824,11
CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	145,68	140,70
FGTS A RECOLHER	816,70	926,70
INSS A RECOLHER	801,96	883,83
IRRF A RECOLHER	10,90	0,00
SIMPLES A RECOLHER	1.992,57	3.531,42
ICMS SUBST TRIB A RECOLHER	508,03	0,00
FUNRURAL A RECOLHER	533,28	341,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES	418,55	324,29
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	418,55	324,29
ATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.447,71	43.938,30
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	35.447,71	23.938,30
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	35.447,71	23.938,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.447,71	23.938,30
TOTAL DO PASSIVO	325.861,02	310.793,69

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 325.861,02 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 310.793,69 (trezentos e dez mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

Sônia Ap. M. Portas Zanchett
 SONIA AP. MAQUEA PORTAS ZANCHETT
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 581.335.429-87

Oswaldo Banhara
 OSWALDO BANHARA
 TÉCNICO CONTABIL
 CRC PR-013046/O-2

[Handwritten signatures]

Solidificação: Empresa

Grau: 5

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	660.229,05
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	660.229,05
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	226.486,40
VENDA DE MERCADORIAS	226.486,40
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS	433.742,65
VENDA DE PRODUTOS	433.742,65
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	40.023,68
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	40.023,68
IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV SIMPLES NACIONAL	40.023,68
RECEITA LÍQUIDA	620.205,37
CUSTOS	366.269,27
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	262.397,15
CUSTO DOS MATERIAIS	218.590,06
(+) ESTOQUE INICIAL	121.160,00
(+) COMPRAS	226.280,06
(-) ESTOQUE FINAL	-128.850,00
CUSTOS DA MAO-DE-OBRA	41.158,77
13º SALARIO	3.004,71
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	153,58
FERIAS	2.987,15
FGTS	3.028,99
SALARIOS E ORDENADOS	31.984,34
CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO	2.648,32
DEPRECIACAO	2.648,32
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	103.872,12
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	103.872,12
(+) COMPRA DE MERCADORIAS	103.872,12
LUCRO BRUTO	253.936,10
DESPESAS OPERACIONAIS	243.837,15
DESPESAS COM VENDAS	58.054,68
DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	58.054,68
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5.127,68
DEPRECIACAO	52.500,00
DESPESAS COM VEICULOS	427,00
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	185.782,47
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	185.782,47
13º SALARIO	4.732,70
CONTRIBUICAO SINDICAL	160,00
FRETES	39,36
DESPESAS DIVERSAS	19,80
FÉRIAS	6.542,69
FGTS	6.858,18
HONORARIOS CONTABEIS	2.090,00
JUROS E MULTAS FISCAIS	12,33
AGUA, LUZ E TELEFONE	87.736,85
RETIRADA PRO-LABORE	26.064,00
SALARIOS	50.684,09
VÁLE ALIMENTAÇÃO	120,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	722,47
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	10.098,95
RECEITAS FINANCEIRAS	1.922,68
RECEITAS FINANCEIRAS	1.922,68
DESCONTOS OBTIDOS	1.922,68
DESPESAS FINANCEIRAS	512,22
DESPESAS FINANCEIRAS	512,22
DESCONTOS CONCEDIDOS	512,22
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11.509,41
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	11.509,41

MAQUEA E MAQUEA LTDA ME
CNPJ: 01.046.618/0001-55
Luzilheira Sistema Contábil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha: 44
Data: 10/04/2015
Hora: 16:59

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2014 a 12/2014

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

11.509,41

Sônia Ap. Maquea Portas Zanchett

SONIA AP. MAQUEA PORTAS ZANCHETT
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 581.335.429-87

Oswaldo Banhara

OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-013046/O-2

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

MAQUÊA LTDA ME

01.046.618/0001-55

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Sistema Contábil

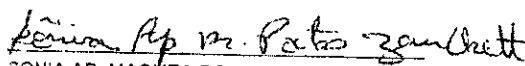
Folha: 45

Data: 10/04/2015

Hora: 17:00

Atividade: Empresa

	12/2014	12/2013
Saldo Inicial de lucros acumulados	23.938,30	18.964,11
Retornos de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	23.938,30	18.964,11
Transferência de reservas	0,00	0,00
Saldo Equido do exercício	11.509,41	4.974,19
Transferência do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	35.447,71	23.938,30
Retornos por ação do capital social	0,00	0,00



SONIA AP. MAQUEA PORTAS ZANCHETT

SOCIO-ADMINISTRADOR

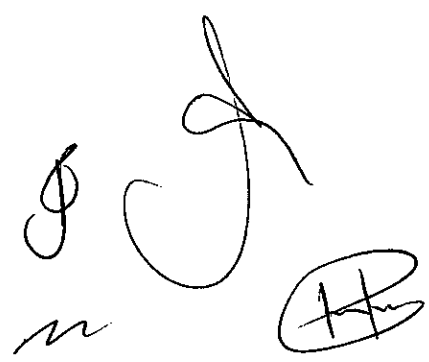
CPF 581.335.429-87



OSWALDO BANHARA

TÉCNICO CONTÁBIL

CRC PR-013046/O-2



Edição: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2014	12/2013
1	OPERACIONAIS	62.525,65	205.458,33
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	11.509,41	4.974,19
1.005	Depreciação	55.148,32	22.385,75
1.011	Outros Créditos	0,00	0,00
1.015	Estoques	-7.690,00	-39.290,00
1.020	Fornecedores	4.360,81	209.853,26
1.021	Obrigações trabalhistas	117,84	3.658,52
1.022	Obrigações sociais e fiscais	-1.014,99	3.552,32
1.025	Outros passivos	94,26	324,29
2	INVESTIMENTO	-53.601,48	-210.000,00
2.001	Ativo imobilizado	-53.601,48	-210.000,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		8.924,17	-4.541,67
Disponibilidades			
No início do Período		1.396,15	5.937,82
No final do Período		10.320,32	1.396,15
Variação		8.924,17	-4.541,67

Sônia Ap. Maqueta Zanchett
SONIA AP. MAQUETA PORTAS ZANCHETT
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 581.335.429-87

Oswaldo Banhara
OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-013046/O-2

[Handwritten signatures]

MAQUEA E MAQUEA LTDA ME
CNPJ: 01.046.618/0001-55
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Folha: 47
Data: 10/04/2015
Hora: 17:04

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2014

Estabelecimento: 01 - MAQUEA E MAQUEA LTDA ME - 01.046.618/0001-55

Notas Explicativas Gerais

0001 -

CONTEXTO OPERACIONAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob n. 01.046.618/0001-55, constituída em 13 de fevereiro de 1996, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, atua no ramo de fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, fabricação de sucos de frutas. Com sede no município de Japurá/PR, na Travessa "A", n. 15, centro.

POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 (comparativas) aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados.

As práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a Valor Presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa. Neste caso não será necessário pois a empresa não trabalha com prazo.

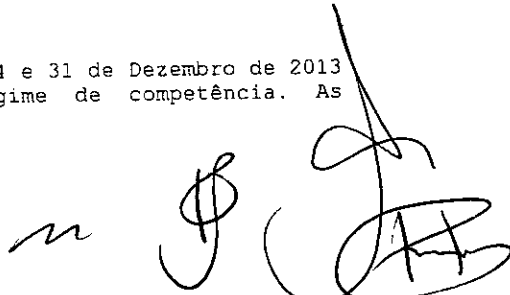
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As

ESCRITÓRIO CONTABIL JAPURA EIRELI - ME (44) 3635-1414



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2014

Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

ESTOQUES

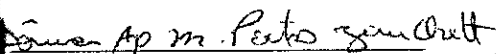
Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:
Matéria-Prima: R\$ 128.850,00

PASSIVO CIRCULANTE

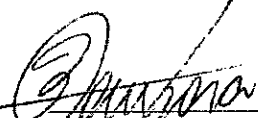
A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

INTANGÍVEL

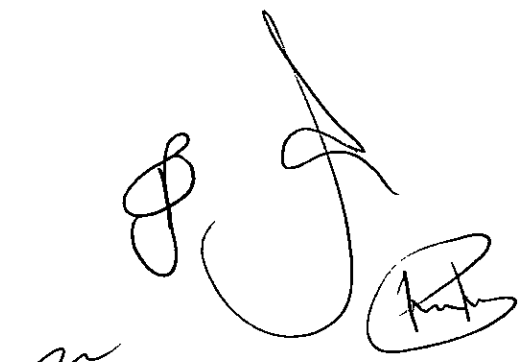
A empresa não possui bens intangíveis.



SONIA AP. MAQUEA PORTAS ZANCHETT
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 581.335.429-87



OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-013046/O-2



Contabilidade

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
		ATIVO	1	
		ATIVO CIRCULANTE	2	
		DISPONIBILIDADES	3	
101		CAIXA	4	
1010001	1-9	CAIXA	5	
		OUTROS CREDITOS	3	
		OUTROS CREDITOS	4	
1010001	5-1	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	5	
		ESTOQUES	3	
		MERCADORIAS P/ REVENDA	4	
1010001	17-5	MERCADORIAS	5	
102		INDUSTRIAL	4	
1020003	284-4	MATERIA PRIMA	5	
		ATIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
		ATIVO IMOBILIZADO	3	
		IMOBILIZADO	4	
1010004	23-0	MAQUINAS E FERRAMENTAS	5	
1010008	27-2	VEICULOS	6	
102		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4	
1020004	31-0	(-) MAQUINAS E FERRAMENTAS	5	
1020008	34-5	(-) VEICULOS	6	
		PASSIVO	1	
		PASSIVO CIRCULANTE	2	
		OBRIGACOES OPERACIONAIS	3	
		FORNECEDORES	4	
1010001	35-3	FORNECEDOR DIVERSOS	5	
104		OBRIGACOES TRABALHISTAS	4	
1040001	38-8	13º SALARIO A PAGAR	5	
1040003	40-0	FERIAS A PAGAR	5	
1040005	42-6	PRO LABORE A PAGAR	5	
1040007	356-5	RESCISOES A PAGAR	5	
1040006	43-4	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	
105		OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	4	
1050003	46-9	CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	5	
1050002	45-0	CONTR. SINDICAL A RECOLHER	5	
1050005	48-5	FGTS A RECOLHER	5	
1050024	371-9	FUNRURAL A RECOLHER	5	
1050006	49-3	ICMS A RECOLHER	5	
1050017	364-6	ICMS SUBST TRIB A RECOLHER	5	
1050007	50-7	INSS A RECOLHER	5	
1050010	53-1	IRRF A RECOLHER	5	
1050014	57-4	SIMPLES A RECOLHER	5	
107		OUTRAS OBRIGACOES	4	
1070009	372-7	CONSUMO DE AGUA A PAGAR	5	
1070015	378-6	EMPRESTIMOS (TERCEIROS)	5	
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
		LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	3	
		LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	4	
1010004	88-4	LUCROS ACUMULADOS	5	
1010003	87-6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5	
		CONTAS DE RESULTADOS	1	
		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3	RB
101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	4	
1010001	92-2	VENDA DE MERCADORIAS	5	
102		RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS	4	
1020001	94-9	VENDA DE PRODUTOS	5	
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3	DR
		DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	4	
1010001	96-5	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	5	
103		IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	4	
1030007	104-0	SIMPLES NACIONAL	5	
		CUSTOS PROD/MERC/SERV	2	
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	3	CT
		CUSTO DOS MATERIAIS	4	
1010011	107-4	(-) ESTOQUE FINAL	5	
1010002	111-2	(+) COMPRAS	5	
1010001	112-0	(+) ESTOQUE INICIAL	5	
1010006	113-9	(+) FRETES	5	
102		CUSTOS DA MAO-DE-OBRA	4	
1020001	425-1	13º SALARIO	5	
1020002	426-0	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5	
1020010	434-0	FERIAS	5	
1020011	435-9	FGTS	5	

Alfabetica

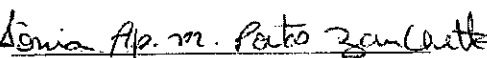
Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
	442-1	SALARIOS E ORDENADOS	5	
		CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO	4	
	447-2	CONSUMO DE AGUA	5	
	448-0	DEPRECIACAO	5	
	449-9	ENERGIA ELETRICA	5	
		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3	CT
		(+) ESTOQUES INICIAIS	4	
	114-7	MERCADORIAS	5	
		(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	4	
	458-1	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	5	
		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
		DESPESAS COM VENDAS	3	DO
		DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	4	
	135-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
	137-6	DEPRECIACAO	5	
	521-5	DESPESAS COM VEICULOS	5	
	140-6	FRETES E CARRETOS	5	
		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	3	DO
		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	4	
	145-7	13º SALARIO	5	
	175-9	AGUA, LUZ E TELEFONE	5	
	152-0	CONTRIBUICAO SINDICAL	5	
	155-4	DEPRECIACAO	5	
	156-2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5	
	158-9	DESPESAS DIVERSAS	5	
	162-7	FÉRIAS	5	
	163-5	FGTS	5	
	153-8	FRETES	5	
	166-0	HONORARIOS CONTABEIS	5	
	174-0	JUROS E MULTAS FISCAIS	5	
	257-7	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5	
	179-1	MULTAS POR INFRACOES FISCAIS	5	
	181-3	RETIRADA PRO-LABORE	5	
	182-1	SALARIOS	5	
	213-5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
	183-0	VALE ALIMENTAÇÃO	5	
		ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDO	3	
		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
	187-2	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
	188-9	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	5	
		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
		DESCONTOS OBTIDOS	5	
	181-0			
		RESULTADO DO EXERCICIO	2	
		RESULTADO DO EXERCICIO	3	
		RESULTADO DO EXERCICIO	4	
	212-7	RESULTADO DO EXERCICIO	5	

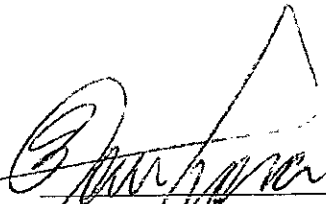
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 017 (dezessete), 00051 (cinquenta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00051 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: MAQUEA E MAQUEA LTDA ME
Endereço: TRAVESSA A, 15
Bairro: CENTRO
Cidade: JAPURA
Estado: PR
CEP: 87.225-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41203457203
Data do Registro: 13/02/1996
Inscrição Estadual: 83100112-75
C.N.P.J./C.P.F.: 01.046.618/0001-55

JAPURA, 31 de Dezembro de 2014


SONIA AP. MAQUEA PORTAS ZANCHETT
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 4.179.621-9
CPF: 581.335.429-87


OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTABIL
RG: 682.569-9
CRC: PR-013046/O-2 UF: PR





MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 831.00112-75

OUTROS DOCUMENTOS



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 831.00112-75

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 007/2016

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

MAQUEA & MAQUEA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.046.618/0001-55, por intermédio de sua representante legal, a Sra. SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT, portadora do documento de identidade RG n.º 4.179.621-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 581.335.429-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Japurá-PR, 10 de Fevereiro de 2016.

SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT

RG 4.117.536-2, CPF 556.792.699-53

SÓCIA ADMINISTRATIVA

Maquea & Maquea Ltda. - m.e.

01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA
LTDA. ME

TRAVESSA A nº 15 - CENTRO

CEP 87.225-000

JAPURÁ - PR

Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME
CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55
CAD/ICMS: 831.00112-75

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 007/2016

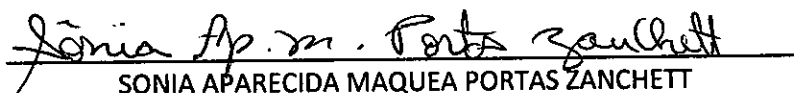
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

MAQUEA & MAQUEA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.046.618/0001-55, por intermédio de sua representante legal, a Sra. SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT, portadora do documento de identidade RG n.º 4.179.621-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 581.335.429-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Japurá-PR, 10 de Fevereiro de 2016.



SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT
RG 4.117.536-2, CPF 556.792.699-53
SÓCIA ADMINISTRATIVA

Maquea & Maquea Ltda. - m.e.

01.046.618/0001-55

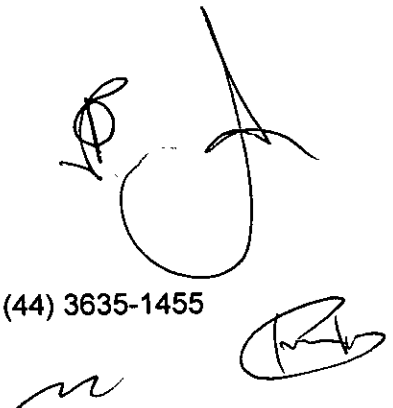
MAQUEA & MAQUEA
LTDA. ME

TRAVESSA A nº 15 - CENTRO

CEP 87.225-000

JAPURÁ - PR

Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455





MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 831.00112-75

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 007/2016.

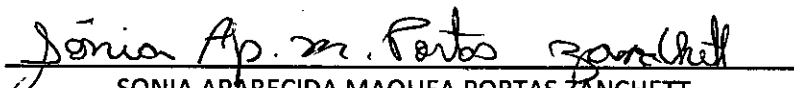
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.046.618/0001-55, por intermédio de sua representante legal, a Sra. SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT, portadora do documento de identidade RG n.º 4.179.621-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 581.335.429-87, DECLARA, sob penas de Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Japurá-PR, 10 de Fevereiro de 2016.


SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT
RG 4.117.536-2, CPF 556.792.699-53
SÓCIA ADMINISTRATIVA

Maquea & Maquea Ltda. - m.e.

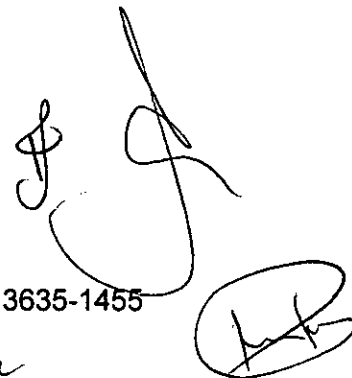
01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA
LTDA. ME

TRAVESSA A nº 15 - CENTRO

CEP 87.225-000

JAPURÁ - PR



Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 831.00112-75

ANEXO VII

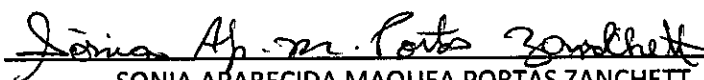
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 007/2016

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente MAQUEA & MAQUEA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.046.618/0001-55, com endereço TRAVESSA A, nº 15, CENTRO, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 007/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Japurá-PR, 10 de Fevereiro de 2016.



SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT

RG 4.117.536-2, CPF 556.792.699-53

SÓCIA ADMINISTRATIVA

Maquea & Maquea Ltda. - m.e.

01.046.618/0001-55

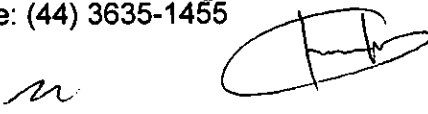

MAQUEA & MAQUEA
LTDA. ME

TRAVESSA A nº 15 - CENTRO

CEP 87.225-000

JAPURÁ - PR

Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455



LICITANTE: MAQUÊA E MAQUÊA LTDA ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2016
DATA DE ABERTURA: 12/02/2016 – HORÁRIO: 14h10min
ENVELOPE N.º 02 – “DOCUMENTAÇÃO”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROPOSTA Nº 362
DATA DE ABERTURA 12/02/2016
HORÁRIO 14:24



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 016/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 007/2016, que tem como objeto a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2016, o qual tem como objeto a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nove (09) empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos do Edital. Destas, cinco (05) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Esser & Cia Ltda; Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda; Maquea & Maquea Ltda – ME; Tania Bender ME e Ernesto Petry & Cia Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Esser & Cia Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor Edimar Antônio Esser; **Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pela procuradora, a senhora Amélia Wojtzuk; **Tania Bender ME**, estava devidamente representa e credenciada pela sócia proprietária, a senhora Tania Bender; **Ernesto Petry & Cia Ltda**, representada pelo sócio o senhor Ernesto Petry; **Maquea & Maquea Ltda**, credenciada pelo procurador o senhor Jose Calos Maquea Portas. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, para os quais é estendido o benefício da Lei de Microempreendedor. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **Esser & Cia Ltda**, a qual apresentou Proposta para todos os Lotes, ao valor global de R\$ 67.913,23 (sessenta e sete mil novecentos e treze reais e vinte e três centavos); Licitante **Tania Bender ME**, cotou preço apenas para o lote 06, ao valor global final de R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais). Em ato seguinte, abrimos o envelope com a proposta de preços da Licitante **Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**, a qual cotou preço para todos os lotes citados no termo de referência do edital, ao valor global da proposta em R\$ 67.715,95 (sessenta e sete mil



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). Licitante **Ernesto Petry & Cia Ltda**, cotou preço para todos os Lotes, ao valor global de R\$ 67.775,33 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); Licitante **Maquea & Maquea Ltda - ME**, cotou preço apenas para o lote 03, ao valor global final de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, e observou que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Lote e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Lote para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final por Lote ficou com as Licitantes citadas no final desta ata. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes abaixo citados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e cinquenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Lote 1: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda – R\$ 15.000,00

Lote 2: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda – R\$ 10.800,00

Lote 3: Maquea & Maquea Ltda – ME– R\$ 3.200,00

Lote 4: Ernesto Petry & Cia Ltda – R\$ 9.199,00

Lote 5: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda – R\$ 11.169,50

Lote 6: Tania Bender ME – R\$ 13.550,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

LOTE 1 – DIVERSOS

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
Esser & Cia Ltda	16.773,73	Declinou
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	16.712,75	15.000,00
Ernesto Petry & Cia Ltda	16.735,53	Declinou

LOTE 02 – FRUTAS E VERDURAS

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
Esser & Cia Ltda	11.967,50	Declinou
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	11.923,70	10.800,00
Ernesto Petry & Cia Ltda	11.933,30	Declinou

LOTE 03 – POLPA DE FRUTA

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
Esser & Cia Ltda	3.628,00	Declinou
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	3.620,00	Declinou
Ernesto Petry & Cia Ltda	3.626,00	Declinou
Maquea & Maquea	3.200,00	

LOTE 04 – PAES

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
Esser & Cia Ltda	9.240,00	Declinou
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	9.200,00	Declinou
Ernesto Petry & Cia Ltda	9.230,00	9.199,00

LOTE 05 – CARNES

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
Esser & Cia Ltda	11.201,00	Declinou
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	11.169,50	
Ernesto Petry & Cia Ltda	11.194,50	Declinou

LOTE 06 – FRIOS

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
Esser & Cia Ltda	15.103,00	Declinou
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	15.090,00	Declinou
Ernesto Petry & Cia Ltda	15.056,00	Declinou
Tania Bender	13.550,00	

SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219
Pato Bragado - Paraná.

Pato Bragado, 12 de Fevereiro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref: Pregão Presencial nº 007/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futuro e eventual fornecimento de **Gêneros de Alimentação para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro no Município**, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, modalidade pregão nº 007/2016, nas seguintes condições:

LOTE 1 – GÊNEROS DIVERSOS

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	20	Kg	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g. GERIBA	R\$ 6,29	R\$ 125,80
02	700	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. DOCE SABOR	R\$ 2,02	R\$ 1.414,00
03	10	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos. SABOR SUL	R\$ 16,07	R\$ 160,70
04	10	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g. APTI	R\$ 5,12	R\$ 51,20
05	80	Pcts	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada. RENATA	R\$ 3,90	R\$ 312,00
06	80	Pcts	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada. NAGA	R\$ 3,32	R\$ 265,60
07	50	Und	Canela em Pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, acondicionadas em saco de	R\$ 1,34	R\$ 67,00

			polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 20g de peso líquido. IREMAR		
08	20	Kg	Canjiquinha fina de milho amarelo, Tipo 1, na cor característica, limpo e seco, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, embalagem de 1kg. GERIBA	R\$ 2,33	R\$ 46,60
09	120	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg. APTI	R\$ 10,69	R\$ 1.282,80
10	06	Kg	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. DIVINA MESA	R\$ 29,54	R\$ 177,24
11	10	Kg	Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. DE CASA	R\$ 5,61	R\$ 56,10
12	17	Und	Cravo da índia, constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g. IREMAR	R\$ 1,89	R\$ 32,13
13	04	Kg	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo. HORIZONTE	R\$ 2,56	R\$ 10,24
14	30	Kg	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 1kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. INDIANA	R\$ 3,91	R\$ 117,30
15	35	Kg	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. SINHA	R\$ 2,53	R\$ 88,55
16	800	Kg	Farinha de trigo especial, tipo PREMIUM, acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. NONITA	R\$ 2,31	R\$ 1.848,00
17	20	Kg	Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos	R\$ 4,85	R\$ 97,00

			transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento. IDEAL		
18	20	Kg	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento. IDEAL	R\$ 3,64	R\$ 72,80
19	05	Kg	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g. APTI	R\$ 15,18	R\$ 75,90
20	40	Und	Fermento químico, embalagem de 250g. ROYAL	R\$ 4,67	R\$ 186,80
21	05	Kg	Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g. ZAELI	R\$ 6,89	R\$ 34,45
22	20	Und	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. KOLLER	R\$ 2,16	R\$ 43,20
23	20	Kg	Sagu, tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. PRATA	R\$ 3,49	R\$ 69,80
24	50	Kg	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. GARÇA	R\$ 1,21	R\$ 60,50
25	15	Kg	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g. QUERO	R\$ 2,33	R\$ 34,95
26	25	Kg	Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento. GERIBA	R\$ 14,64	R\$ 366,00
27	160	Und	Margarina, sem sal e sem presença de gordura hidrogenada, embalagem de 500g. DELICIA	R\$ 6,56	R\$ 1.049,60
28	25	Und	Melado, embalagem de 800g. DO CAMPO	R\$ 9,34	R\$ 233,50
29	30	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.	R\$ 1,48	R\$ 44,40

			IREMAR		
30	400	Und	Óleo de soja, embalagem de 900 ml. COCAMAR	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00
31	0,5	Kg	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. GERIBA	R\$ 81,32	R\$ 40,66
32	400	Dz	Ovos, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia. LAR	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
33	25	Kg	Pinhão. CEASA	R\$ 9,16	R\$ 229,00
34	08	Kg	Pipoca, tipo 1,grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. DUAS MARIAS	R\$ 4,81	R\$ 38,48
35	250	Und	Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 35g. APTI	R\$ 0,79	R\$ 197,50
36	50	Kg	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. HORIZONTE	R\$ 4,94	R\$ 247,00
37	80	Kg	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. HORIZONTE	R\$ 3,72	R\$ 297,60
38	180	Kg	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. VILUC	R\$ 14,52	R\$ 2.613,60
TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).					

LOTE 2 – FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro. CEASA	R\$ 3,39	R\$ 508,50
02	80	Und	Alface, sem sujidade, inteira, sem fungos. CEASA	R\$ 2,76	R\$ 220,80
03	10	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme. CEASA	R\$ 21,70	R\$ 217,00
04	700	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura. CEASA	R\$ 2,17	R\$ 1.519,00
05	200	Kg	Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos. CEASA	R\$ 2,73	R\$ 546,00

06	100	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 3,60	R\$ 360,00
07	50	Kg	Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 3,85	R\$ 192,50
08	150	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 4,35	R\$ 652,50
09	100	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 2,96	R\$ 296,00
10	50	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos. CEASA	R\$ 2,49	R\$ 124,50
11	350	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 2,01	R\$ 703,50
12	250	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 4,96	R\$ 1.240,00
13	80	Kg	Repolho verde, firme, inteiro. CEASA	R\$ 4,39	R\$ 351,20
14	400	Kg	Maça, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra. CEASA	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
15	350	Kg	Mamão, inteiro, firme, maduro, casca íntegra. CEASA	R\$ 3,51	R\$ 1.228,50
16	400	Kg	Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra. CEASA	R\$ 2,10	R\$ 840,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).					

LOTE 05 – CARNES

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	250	Kg	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). SCHAEGLER	R\$ 22,70	R\$ 5.675,00
02	100	Kg	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). SCHAEGLER	R\$ 19,35	R\$ 1.935,00
03	150	Kg	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). LAR	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
04	150	Kg	Carne de frango (peito de frango), sem	R\$ 10,37	R\$ 1.555,50

			escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). COPAGRIL		
05	100	Kg	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). SCHAEGLER	R\$ 9,99	R\$ 999,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$ 11.169,50 (Onze mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).					

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo de validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: até 24 horas após solicitação.

Validade mínima dos produtos: 06 (seis) meses, contados da data de entrega do produto.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 859-1

CONTA CORRENTE: 29700-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 85.513.521/0001-03

JACIR PEDRO GASPERINI

Sócio Administrador

CPF Nº 735.219.499-15



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2016, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda – R\$ 15.000,00

Lote 2: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda – R\$ 10.800,00

Lote 3: Maquea & Maquea Ltda – ME– R\$ 3.200,00

Lote 4: Ernesto Petry & Cia Ltda – R\$ 9.199,00

Lote 5: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda – R\$ 11.169,50

Lote 6: Tania Bender ME – R\$ 13.550,00

Pato Bragado – PR, em 12 de fevereiro de 2016.

Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

PARECER FINAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 007/2016

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 007/2016

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 007/2016, tipo "menor preço por lote", visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para a manutenção das atividades realizadas junto ao Projeto PIA Luz do Futuro.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 29/01/16 e Diário eletrônico de 28/01/2016, ficando definida a data de 12 de fevereiro de 2016 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 09 (nove) empresas haviam retirado o Edital e que destas, cinco protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata n.º 016/2016 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declaração de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. As Micro Empresas também tiveram a oportunidade de apresentar suas respectivas declarações para fins da Lei que as beneficia.

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPES Nº 01, momento em que constatou-se que as propostas apresentadas pelas concorrentes preencheram os requisitos mínimos exigidos, tendo sido consideradas habilitadas no processo.

Em seguida passou-se para a fase de lances verbais, onde as participantes ofereceram lances, conforme tabela que acompanha a ATA.

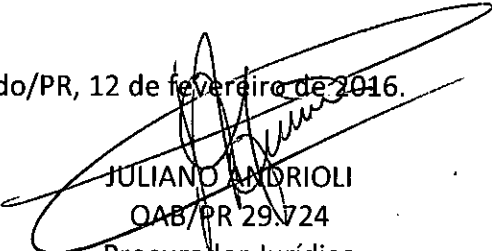
Superada esta fase, passou-se para a fase de verificação do conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação das empresas vencedoras, quando então o Pregoeiro constatou que estas apresentaram todos os documentos exigidos sendo declaradas vencedoras do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação às respectivas empresas vencedoras, cada qual aos seus respectivos LOTES, conforme parecer de julgamento.

Ressalta-se que inicialmente este Procurador Jurídico manifestou-se pela alteração do critério de julgamento de menor preço por lote para menor preço por item. Esta opinião não foi considerada, visto que restou mantido o critério inicial.

Contudo, verificada a quantidade de interessados e principalmente de participantes, entendemos que houve a ampla concorrência entre as empresas, a qual possivelmente acarretou em economia para a municipalidade.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, no aspecto formal opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 12 de fevereiro de 2016.


JULIANO ANDRIOLI
OAB/PR 29.724
Procurador Jurídico
Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação para manutenção das atividades do Grupo da terceira Idade - Clube de Idosos Felicidade.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

Lote 1: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda – R\$ 15.000,00

Lote 2: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda – R\$ 10.800,00

Lote 3: Maquea & Maquea Ltda – ME– R\$ 3.200,00


Lote 4: Ernesto Petry & Cia Ltda – R\$ 9.199,00

Lote 5: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda – R\$ 11.169,50

Lote 6: Tania Bender ME – R\$ 13.550,00

Pato Bragado – PR, em 12 de fevereiro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Obreiro Nº **873**
de **12/02/16** Fl. **1**
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Obreiro Nº **849**
de **12/02/16** Fl. **1**
Visto 